



MANUAL 2016

REPRESENTANTES E CONSELHEIROS

PRINCÍPIOS, PROGRAMA E PROPOSTAS DO SINPEEM



SINPEEM

**SINDICATO DOS PROFISSIONAIS EM
EDUCAÇÃO NO ENSINO MUNICIPAL-SP**

SINPEEM: UMA ORGANIZAÇÃO DEMOCRÁTICA, AUTÔNOMA E INDEPENDENTE

O Sindicato dos Profissionais em Educação no Ensino Municipal de São Paulo (SINPEEM), fundado em 1988, é uma entidade de representação sem fins lucrativos que organiza os profissionais de educação do ensino oficial do município de São Paulo a ele filiados: docentes, gestores educacionais e Quadro de Apoio (agentes escolares e auxiliares técnicos de educação), além de vigias e agentes de apoio. A assembleia geral dos associados é a sua instância máxima de deliberação.

É uma organização sindical democrática, autônoma e independente, que constrói suas decisões a partir dos debates realizados nos locais de trabalho.

Tem por finalidade defender os direitos individuais e coletivos dos seus associados, inclusive nas instâncias judiciais e administrativas.

Todas as propostas, reivindicações, formas e momentos de lutas são aprovadas por votos da maioria nas assembleias gerais ordinárias ou extraordinárias dos associados ao sindicato.

O SINPEEM representa seus associados, defende e luta por todas as decisões da maioria no que se refere às políticas geral e específica.

Portanto, o conhecimento de seu programa é extremamente importante para todos os associados que, na linha de frente, têm seus re-

presentantes por local de trabalho, conselheiros e diretores.

O objetivo deste manual é colocar à disposição dos representantes sindicais, conselheiros e associados em geral informações sobre a nossa história, conquistas, reivindicações e todas as políticas do sindicato.

Cada um de posse deste material muito poderá fazer no esclarecimento, formação, organização e mobilização da categoria em seu local de trabalho.

Portanto, propomos que, ao receberem este manual, os representantes e conselheiros, principalmente, o tomem como imprescindível, leiam e o tenham sempre à mão em todas as ocasiões de debates e decisões para e pela categoria.

A DIRETORIA

CLAUDIO FONSECA

Presidente



SINPEEM

SINDICATO DOS PROFISSIONAIS EM
EDUCAÇÃO NO ENSINO MUNICIPAL-SP

SINPEEM: UMA HISTÓRIA DE LUTAS E CONQUISTAS

O trabalho do SINPEEM é baseado na organização por local de trabalho por meio dos seus representantes sindicais eleitos em cada unidade, dos membros do Conselho Geral, das assembleias e do congresso anual.

Para o propósito deste manual, cabe destacar uma breve cronologia das atividades do SINPEEM, desde a sua fundação:

1988

No ano de sua fundação não tinha sequer sede própria e contava com apenas 1.600 associados. Em pouco tempo se transformou no maior e mais combativo sindicato municipal de profissionais de educação do país, responsável pela organização dos trabalhadores da rede municipal de ensino de São Paulo e pela conquista do seu regime jurídico de contratação, com a aprovação das leis do Estatuto do Magistério e do Quadro dos Profissionais de Educação.

Além da luta por direitos funcionais e trabalhistas, o SINPEEM tem uma história de luta em defesa da educação, por uma sociedade democrática, com distribuição de renda, fim das desigualdades e justiça.

Em 1988, lutou ativamente pela aprovação da Constituição Federal, que ampliou direitos dos trabalhadores e reconheceu o direito de representação sindical aos servidores públicos e de greve.

1989

O sindicato realizou campanha pelos direitos dos professores e demais funcionários comissionados. Conquistou o direito de anistia para os punidos na greve de 1987.

1990

Iniciou a campanha pelo Estatuto do Magistério e conquistou o direito à estabilidade.

1992

Conquistou a aprovação do Estatuto do Magistério, que organizou e assegurou:

- ✓ quadro e carreira do magistério;
- ✓ jornada especial integral (antiga jornada de trabalho integral);
- ✓ realização periódica de concursos para os cargos da carreira do magistério;
- ✓ evolução funcional;
- ✓ gestão democrática com conselho deliberativo;

- ✓ direito de afastamento sindical para participação da categoria em congressos, reuniões de representantes, cursos, entre outros eventos.

A conquista da Jornada Especial Integral de Formação (Jeif), implantada somente no município de São Paulo, foi o reconhecimento da defesa realizada pelo SINPEEM de que o trabalho do professor envolve não somente a regência, mas todas as atividades correlatas.

Com esta conquista do SINPEEM, o professor optante pela Jeif passou a cumprir 25 horas/aula em sala de aula e a ter 15 horas/aula para o planejamento, discussões e desenvolvimento de projetos para melhorar o ensino público.

1993

Neste ano, governava a cidade o prefeito Paulo Maluf. O SINPEEM teve de intensificar sua luta para manter os direitos da categoria, ameaçados permanentemente por uma das gestões mais autoritárias que a cidade já teve.

Ciente de todas as dificuldades e recusas do governo, o SINPEEM conquistou a aprovação da Lei nº 11.434/1993, que dispõe sobre a organização do Quadro de Profissionais de Educação, incluindo o pessoal de apoio que, além do agente escolar, passou a contar com o cargo de auxiliar técnico de educação (ATE).

Com esta lei conquistada em 1993, asseguramos, entre outros direitos:

- ✓ realização periódica de concursos para o Quadro de Apoio, os docentes e os gestores;
- ✓ pagamento por hora/aula para professores de Emeis e do ensino fundamental I;
- ✓ isonomia quanto ao valor da hora/aula entre os docentes de Emeis e de ensino fundamental I e II;
- ✓ direito de evolução funcional para o Quadro de Apoio;
- ✓ direito de opção por jornadas especiais aos professores estáveis e também aos comissionados.

1994

O SINPEEM organizou e realizou mobilizações por reposição salarial e integrou os movimentos em defesa da escola pública e o “Defenda São Paulo”, contra a corrupção na administração pública.

Realizou caravanas a Brasília contra os projetos de reformas da Previdência e administrativa durante o governo de FHC, defendendo o direito de aposentadoria especial para o magistério.

1995

O SINPEEM resistiu à decisão do prefeito Paulo Maluf de retirar o reajuste referente ao mês de fevereiro. Foi o responsável por manifestações violentamente reprimidas pela polícia. Após a aprovação da lei que retirou o direito ao reajuste de fevereiro de 1995, o sindicato ingressou na Justiça contra a lei de Maluf e pela devolução dos 81%.

Hoje, já ultrapassam mais de 28 mil o total de associados que tiveram sentença favorável, tendo os seus padrões de vencimentos corrigidos e milhares que já receberam, inclusive os precatórios, graças à luta política e defesa jurídica realizada pelo SINPEEM.

1996

O sindicato adquiriu imóvel e iniciou a construção de sua atual sede.

Lutou pela devolução de percentual retirado por Maluf em 1995. Manteve e realizou luta permanente pelos direitos da categoria. Participou do movimento pela CPI que tinha a finalidade de apurar a legalidade quanto à aplicação de recursos em educação.

1997

O SINPEEM inaugurou sua sede na avenida Santos Dumont, 596, Ponte Pequena, num prédio com auditório para 400 pessoas.

Continuou a luta pela devolução do reajuste retirado por Maluf em 1995 e conquistou a devolução de 23,52%.

O sindicato também impediu que a Prefeitura revogasse a lei que permite a opção pela Jeif e conquistou a integração das creches ao sistema municipal de educação.

1998

O SINPEEM participou efetivamente do movimento de impeachment do prefeito Celso Pitta.

Realizou diversas manifestações e, com esta luta, conseguiu garantir a devolução de 23,52% referentes à parte dos índices que deixaram de ser aplicados por Maluf em outubro e dezembro de 1994.

Também realizou caravanas a Brasília contra a aprovação da Emenda Constitucional nº 20 (Previdência).

1999

Durante o ano foram realizadas várias manifestações pela manutenção dos direitos dos profissionais de educação.

O SINPEEM impediu o encaminhamento pelo prefeito Celso Pitta de lei que retirava os comissionados do Iprem, os transferindo para o INSS.

Para atender melhor aos associados, o SINPEEM ampliou o Departamento Jurídico. Editou revistas de Educação e realizou campanhas de sindicalização para dar ainda maior representação ao sindicato.

2000

O congresso anual do SINPEEM reuniu 4.200 pessoas, com o comparecimento de candidatos à Prefeitura, que se comprometeram em ampliar a verba da Educação, democratizar o ensino público municipal e valorizar seus profissionais. Infelizmente, a prefeita eleita não fez o que assumiu como compromisso de governo.

O sindicato conquistou reajuste, aplicado em fevereiro de 2001.

2001

O SINPEEM organizou movimento de resistência contra a redução de verbas da educação, proposta pelo governo Marta Suplicy, com protestos e outros atos realizados durante todo o ano.

Infelizmente, em dezembro de 2001, a proposta do Executivo foi aprovada e os recursos da educação foram reduzidos de 30% para 25%.

A Gratificação por Desenvolvimento Educacional (GDE) foi paga pela primeira vez e o sindicato realizou a luta por sua incorporação aos padrões de vencimentos.

2002

O SINPEEM lutou e conseguiu barrar a portaria do Executivo que mudava a base de cálculo dos quinquênios e da sexta parte.

Conquistou, também, o reajuste de 6% para os profissionais de educação.

2003

O sindicato participou do Fórum das Entidades dos Servidores Municipais e organizou a campanha salarial unificada. Realizou também uma campanha na televisão pelos direitos e valorização dos profissionais de educação.

No mesmo ano, o SINPEEM garantiu a data-base da categoria para o mês de maio e os direitos da carreira do Quadro dos profissionais e Educação.

2004

Iniciou a campanha salarial em fevereiro e organizou a greve no mês de maio. Promoveu diversas manifestações, com a participação de milhares de educadores. Após muita insistência e luta, garantiu a evolução do Quadro de Apoio e de direitos de carreira.

Lutou e conseguiu assegurar o direito de os agentes escolares e ATEs permanecerem no Quadro dos Profissionais de Educação.

2005

Já na gestão do prefeito José Serra, o sindicato manteve a luta por melhores salários e condições dignas de trabalho, saúde e segurança para os profissionais de educação.

Iniciou, em março, a campanha salarial da categoria, com a realização de várias manifestações, caminhadas e marcha em defesa da educação pública de qualidade.

A exemplo de outros anos, também promoveu diversos cursos de formação.

2006

O SINPEEM realizou muitas manifestações durante o ano, culminando com a greve da categoria, que durou 17 dias, com a participação de mais de 60% da categoria.

Com esta greve, a categoria conquistou o pagamento dos dias parados, não aplicação de qualquer punição, retorno das salas de leitura e dos laboratórios de informática, mudanças na distribuição do programa Leve-Leite, fim do pré e pós-aula, antecipação do 13º salário, auxílio-alimentação, compromisso de apresentação de política salarial, evolução do Quadro de Apoio, permanência de 300 agentes de apoio na educação, férias coletivas para os CEIs, aumento do valor da GDE, entre outros.

2007

O SINPEEM não deu trégua ao governo Kassab, que sucedeu Serra.

Contra a política de gratificações, mobilizou a categoria, que voltou às ruas com manifestações e assembleias em praticamente todos os meses do ano.

Pressionou e conseguiu a reestruturação dos quadros e das carreiras dos profissionais de educação, por meio da Lei nº 14.660, de 26 de dezembro de 2007, que garantiu à categoria a incorporação das gratificações criadas em 2006 para os profissionais de educação ativos, aposentados e readaptados, restabelecendo o princípio de isonomia. Conquistou, também, o acréscimo da quantidade de referências para os agentes escolares e ATEs. Uma grande vitória do SINPEEM.

2008

O sindicato realizou manifestações e greve para pressionar o governo a elevar os pisos remuneratórios dos docentes, gestores e Quadro de Apoio e incorporação integral de 37,5%. Conquistou 20% em maio, sobre todos os padrões de vencimentos dos profissionais de educação ativos, aposentados e readaptados, com a garantia, em lei, de que os 17,5% seriam aplicados em duas parcelas – maio de 2009 e maio de 2010. Ingressou com representação no Ministério Público para que fossem apuradas irregularidades na terceirização da merenda escolar.

2009

O SINPEEM manteve pressão para que os 17,5%, a título de incorporação das gratificações, fossem aplicados de uma só vez aos padrões de vencimentos, mas o governo se manteve irredutível e aplicou apenas o percentual de 8,75%. Conquistou e elevação dos valores dos pisos remuneratórios, com a garantia, em lei, de incorporação dos abonos complementares de pisos.

Conseguiu, ainda, com que fosse publicado decreto que dispõe sobre a evolução funcional do Quadro de Apoio.

Conquistou parecer favorável da Justiça, garantindo o pagamento do Prêmio de Desempenho Educacional aos aposentados (está aguardando elaboração de mandado desde 06/01/2001 para a citação da Prefeitura).

2010

Os profissionais de educação da rede municipal de ensino de São Paulo receberam, no mês de maio, a terceira e última parcela, de 8,75%, referente à remuneração de abril.

Depois de muita pressão, com paralisações e negociação do SINPEEM com o governo, o sindicato conquistou 33,79%, a partir de maio de 2010, a título de valorização dos pisos profissionais dos docentes, gestores e Quadro de Apoio, pagos na forma do abono complementar e incorporados em três parcelas iguais de 10,19% sobre os padrões de vencimentos de todos os ativos e aposentados com direito à paridade.

O SINPEEM também conquistou mudanças na remoção do Quadro de Apoio, com a ampliação do número de agentes escolares no módulo de cada unidade.

2011

O SINPEEM realizou duas grandes manifestações no mês de abril e outra em maio, conquistando a elevação dos pisos em mais de 13,43%, a título de abono complementar, com garantia de incorporação aos padrões de vencimentos dos docentes, gestores e Quadro de Apoio.

Ainda em 2011, o sindicato adquiriu o hotel em Peruíbe, Litoral Sul de São Paulo, e investiu na formação dos associados, com a realização de cursos de formação e semipresenciais.

2012

O SINPEEM realizou campanha salarial reivindicando a antecipação do reajuste de 13,43% para o mês de maio – índice foi conquistado para ser aplicado em maio de 2014. Também reivindicou o direito de aposentadoria especial do magistério para os readaptados, transformação do agente escolar em ATE, integração do agente de apoio ao QPE, ampliação de duas referências nas tabelas dos docentes e gestores, publicação da evolução funcional do Quadro de Apoio, redução do número de alunos por sala de aula;, férias coletivas e recesso para CEIs e Emeis, abertura de classes de EJA e outros itens relacionados às condições de trabalho, assistência à saúde, organização do ensino e das escolas.

As eleições para prefeito e vereadores impôs um calendário com pouco tempo para campanha. Ainda assim, com a greve de 11 dias, o sindicato conquistou o direito de aposentadoria especial do magistério para os readaptados, ampliação das tabelas dos docentes e gestores em duas referências, publicação da evolução do Quadro de Apoio, aumento do valor do Prêmio de Desempenho Educacional (PDE) em junho, garantia de nenhuma punição aos grevistas e pagamento dos dias parados.

Conquistou, ainda, a aprovação de lei garantindo o direito de férias coletivas e recesso para os CEIs e as Emeis.

Portanto, em 2012, apesar de todas as disputas travadas internamente no sindicato e com o governo, o SINPEEM obteve conquistas que nenhum outro sindicato alcançou. Conquistas que se somam a outras, ao longo da existência do SINPEEM.

2013

Após tomar posse, em fevereiro o prefeito Haddad vetou conquistas como as duas referências para o magistério, mudança de denominação de agente escolar para ATE, integração do agente de apoio ao QPE, três referências para agentes escolares e ATEs, um quarto do total da jornada de trabalho dos gestores e do Quadro de Apoio destinado para a formação, enquadramento automático dos aposentados em duas referências superiores às quais se encontram atualmente, e enquadramento na última referência do Quadro do Magistério, com, no máximo, 24 anos. Todas aprovadas graças à luta do SINPEEM em 2011 e 2012.

A categoria realizou greve de 21 dias pela derrubada dos vetos de Haddad e pelo atendimento às reivindicações salariais, funcionais e condições de trabalho, aprovadas em todas as instâncias do SINPEEM.

Novamente, o sindicato conquistou o acréscimo das duas referências nas tabelas de vencimentos do magistério, extensão dos valores de pisos dos Quadros dos Níveis Básico e Médio para o agente escolar e o auxiliar técnico de educação, respectivamente; aplicação de 10,19% de reajuste (direito conquistado em 2010), publicação da evolução funcional do Quadro de Apoio e criação de cargos para assistente de direção para os CEIs.

2014

A categoria realizou a greve de maior duração da história do ensino municipal. Foram 42 dias contra a resistência do prefeito em aplicar o direito dos profissionais de educação ao reajuste de 13,43%. em cumprir o artigo 100 da Lei nº 14.660/2007, que garante a elevação dos valores dos pisos; e em melhorar as condições de trabalho, saúde e segurança nas escolas.

A luta do sindicato – com a realização de manifestações e caminhadas nas avenidas Paulista e 23 de Maio, inclusive com protestos e acampamento em frente à sede da Prefeitura – garantiu o cumprimento da lei, com a aplicação dos 13,43% para ativos e aposentados, elevação dos pisos em 15,38% na forma de abono complementar e sua incorporação aos padrões de vencimentos de todas as tabelas dos docentes, gestores e Quadro de Apoio.

O SINPEEM também conquistou a inclusão no Protocolo de Negociação de itens relacionados à realização de concursos, perícias médicas, organização das escolas e direitos funcionais.

2015

O SINPEEM realizou a campanha salarial com muita dificuldade, sob o efeito do longo período de reposição da greve de 42 dias do ano anterior. Ainda assim, apresentou a pauta com os itens reivindicados pela categoria e aprovados em todas as instâncias do sindicato. Foram quatro paralisações, que resultaram na conquista de 10%, a título de elevação dos valores de pisos dos docentes, gestores e Quadro de Apoio. Índice a ser incorporado em duas parcelas iguais, em maio de 2017 e maio de 2018.

O sindicato conseguiu, ainda, incluir no Protocolo de Negociação vários itens sobre questões funcionais e condições de trabalho não honrados pelo governo Haddad, até o momento. Como exemplos de itens não cumpridos estão: hora/atividade livre para os professores de educação infantil (CEIs), transformação do agente de apoio em agente escolar e alterações nos critérios para evolução funcional do Quadro de Apoio.

A luta pelas reivindicações apresentadas em 2015, acordadas e não cumpridas pelo governo Haddad, continua.

PARA 2016

Neste ano, apesar de um calendário curto, face aos prazos impostos pela lei eleitoral, a luta, com início em fevereiro, tem como eixos as seguintes reivindicações:

- ✓ antecipação de todos os índices de reajustes já aprovados em lei e aplicação em maio de 2016;
- ✓ aumento dos valores dos pisos remuneratórios, conforme determina o artigo 100 da Lei nº 14.660/2007;
- ✓ aumento real de salários;
- ✓ não à terceirização e aos convênios;
- ✓ não à transformação dos vencimentos dos profissionais de educação em subsídios;
- ✓ não ao Regime de Previdência Complementar e retirada de direitos previdenciários;
- ✓ ampliação dos direitos de carreira para os docentes, gestores e Quadro de Apoio;
- ✓ melhoria das condições de trabalho, saúde e segurança para as escolas e profissionais de educação.

Com certeza, unidos seremos fortes e teremos conquistas!

POSICIONAMENTO DO SINPEEM

1 - POLÍTICA INTERNACIONAL

1.1 - GLOBALIZAÇÃO E INTERDEPENDÊNCIA ECONÔMICA MARCAM O NOSSO TEMPO

O que ocorre mundo afora se reflete, em maior ou menor grau, também no nosso país. Quando ocorre um abalo financeiro, tendo como centro principal os Estados Unidos, China, Japão, Alemanha, França, Inglaterra, ou mesmo países de menor influência na economia global, não ficamos imunes. Haja vista o que ocorreu em 2009, durante a crise financeira nos EUA, com reflexos sentidos no Brasil.

Agora, neste momento, não só os problemas na economia mundial, mas também o modelo de desenvolvimento e a política econômica do governo brasileiro têm impacto extremamente graves para os trabalhadores públicos e privados.

Novos problemas surgem e emperram o desenvolvimento das nações, incluindo o nosso país. Nos três últimos anos, o Brasil teve fraco desempenho. Para este e os próximos anos, a projeção de crescimento da economia, geração de emprego e distribuição de renda é bastante sombria.

A maioria dos países do mundo, inclusive os países em desenvolvimento e os atrasados, tem o modo capitalista de produção como predominante. Mesmo os países que se classificam como socialistas, para desenvolver suas forças produtivas, adotam as chamadas economias de mercado, nas quais empresas capitalistas participam ativamente, tanto em cooperação como em competição com empresas estatais e cooperativas.

As jornadas de lutas ocorridas em junho de 2013, no Brasil e mundo afora, e também nos anos que se seguiram, inclusive após a reeleição em que a presidente Dilma prometeu um programa que rasgou – mal terminada a apuração –, são evidências da grande insatisfação e revolta popular contra o modelo de desenvolvimento desigual e ocasionador de grande injustiça social, que também reclamaram por mudanças de ordem institucional política.

1.2 - CRISE ECONÔMICA E SUAS CONSEQUÊNCIAS

A crise econômico-financeira que se instalou, com maior gravidade nos últimos anos no seio das nações mais poderosas, tem seus efeitos agravados com os erros do governo brasileiro, que levaram o país à situação em que se encontra atualmente.

Com o recrudescimento da crise econômico-financeira e a clara impossibilidade de soluções nos marcos do capitalismo, as tensões internas e externas dos países se tornam cada vez mais complexas, pelo próprio processo de globalização da economia, desigual em sua natureza, e pelas novas demandas impostas por um desenvolvimento que não ameace a sobrevivência da humanidade.

As conquistas da ciência e da tecnologia deixam evidente a insustentabilidade do modelo de desenvolvimento atual, marcado pela degradação do meio ambiente, pela massiva utilização de petróleo como base do processo industrial (como se vê em nosso país, que aposta na exploração da camada pré-sal) e pela crescente cristalização das desigualdades mundiais, quando apenas 20 países (G-20) são responsáveis por mais de 80% da produção mundial.

O governo Dilma dá clara demonstração de esgotamento e falta de alternativa para superar a grave crise a que levaram o Brasil. Todas as medidas que anunciam, como o pacote fiscal, jogam nos ombros dos trabalhadores assalariados o seu custo. Nem aqui nem em qualquer parte do mundo os trabalhadores aceitam a exploração e pagar os custos das medidas adotadas pelos governos para salvar o sistema capitalista.

1.3 - TRABALHADORES DEVEM LUTAR PARA SUBSTITUIR O SISTEMA ATUAL QUE SE APOIA NA DESIGUALDADE ECONÔMICA E SOCIAL

É cada vez mais evidente que a magnitude dos problemas atuais e as necessidades da humanidade e do planeta extrapolam em muito a capacidade resolutive do atual modelo econômico mundial. A contradição que a crise evidencia é a necessidade urgente de mudança.

A acumulação de capital tem sido ampliada em escala planetária, assim como o fluxo de informações, em “tempo real”. O mesmo não ocorre com as demais dimensões da vida social, levando ao paroxismo a dominância da lógica da acumulação capitalista.

O mercado, como se sabe, não conhece outros valores além da maximização da acumulação de capital, do crescimento econômico, sendo totalmente incompetente para considerações relativas à liberdade e à qualidade de vida das futuras gerações. Valores como os decorrentes de reflexões relativas à justiça social ou de preocupações com o desenvolvimento sustentável têm de ser impostos ao mercado; de um lado, de fora para dentro, via regulação, e, do outro lado, por meio de efetiva participação da cidadania na ampliação de sua influência sobre as políticas públicas.

Não há quem não concorde que as transformações no modo de produzir e consumir serão inevitáveis.

Sem pensar em superar a economia de mercado, a velocidade e a flexibilidade deste tipo de economia são, ao lado do uso intensivo de ciência, da tecnologia, da permeabilidade das ações organizadas da cidadania, mais do que nunca, indispensáveis.

Os trabalhadores precisam e devem lutar por uma nova sociedade, fundamentada nos princípios da solidariedade humana, igualdade social, direito e soberania dos povos e da liberdade.

Os profissionais de educação, por sua importância estratégica na formação e construção coletiva do conhecimento, têm papel importante a cumprir. E o sindicato pode ser palco privilegiado para os debates necessários e a construção de soluções para os trabalhadores públicos e privados. Debate e atuação contra a política econômica do governo Dilma, defesa da democracia e dos direitos dos trabalhadores públicos e privados. A isto o SINPEEM está disposto e tem uma longa história de organização e luta.

1.4 - CAMPANHAS, REIVINDICAÇÕES E AÇÕES POLÍTICAS PERMANENTES DO SINPEEM

O SINPEEM, ao longo de sua existência, tem acumulado experiência e, é depositário de importantes conquistas para os profissionais de educação e para o sistema de ensino municipal. Tem sido, e assim continuará sendo, espaço de formulação de uma plataforma que inclui várias reivindicações, importantes bandeiras e ações que podem contribuir, não somente para melhorar as condições de vida e trabalho da nossa categoria, mas, para o alcance de um mundo melhor para todos os trabalhadores. Integram a nossa política permanente:

- a) participar dos movimentos por educação pública estatal, gratuita, laica e de qualidade social, para todos e em todos os níveis;
- b) participar dos movimentos contra as políticas militar, expansionista e consumista do governo norte-americano e das demais potências mundiais;
- c) participar dos movimentos pela autodeterminação das nações e liberdade dos povos;
- d) promover e participar de campanhas pela paz, pelo respeito ao meio ambiente e à dignidade humana;
- e) participar de movimentos por distribuição de renda e erradicação da pobreza;
- f) combater o uso das políticas assistencialistas como legitimadoras de poder político eleitoral;
- g) cultivar a solidariedade entre os trabalhadores e suas organizações, não só em âmbito local, mas também nacional e internacional;
- h) participar das lutas pela anulação das dívidas externas dos países pobres, pela expropriação dos latifúndios e pela realização da reforma agrária;
- i) combater o uso de armas químicas e nucleares causadoras da destruição do meio ambiente e de doenças geneticamente irreversíveis;
- j) em defesa de uma sociedade justa e de igualdade social;
- k) combater toda e qualquer discriminação.

2 - POLÍTICA NACIONAL

No Brasil, apesar de todas as propagandas oficiais do governo sobre a queda do número de pobres e miseráveis e o aumento do consumo, os impasses da sociedade, a rigor, não necessitam da crise econômico-financeira mundial para ser expostos, porque o inegável processo de modernização e aumento de complexidade da economia e da sociedade continuou se dando pelo viés da modernização conservadora, que perpetua a exploração, a desigualdade social e econômica e as tradicionais oligarquias no mando do poder político.

Continuamos sob o domínio das chamadas políticas neoliberais, com o Estado mínimo, quando se trata de questões sociais, e Estado máximo, para garantir os lucros dos bancos, das grandes empresas nacionais e multinacionais. Passamos por um amplo processo de privatizações no governo FHC e acreditou-se na reversão delas no governo Lula. Ledo engano. Agora, estamos diante dos contratos de concessões.

Na Prefeitura de São Paulo, sob o governo de Haddad, há continuidade da política de terceirização de serviços e convênios para a gestão de Centros de Educação Infantil. Concessões: nome novo para a mesma política.

Nestes cinco anos do governo Dilma, de ampla coalizão (em que se destaca, ao lado do PT, o PMDB de Michel Temer, Renan, Cunha, Sarney e partidos de Collor, Maluf e Delfin Neto), as reivindicações dos trabalhadores não tiveram respostas positivas. Muito pelo contrário: a política de valorização do salário mínimo foi interrompida. Um corte de mais de R\$ 70 bilhões, impacta os serviços públicos e os salários dos servidores. O país do “Pátria Educadora” tem cortes e abandono de políticas e programas para o setor. Dá-se continuidade aos leilões do petróleo e anuncia a privatização de portos, aeroportos e rodovias, contrariando o discurso de campanha.

O governo aumenta o superávit primário para pagar a dívida e insiste na austeridade e nos cortes de gastos – inclusive com uma nova reforma da Previdência, que retira direitos –, que esmagam os serviços e servidores públicos.

As conquistas alcançadas pelo Brasil em setores de ponta da economia, da pesquisa científica, da cultura, da vida social e até mesmo dos beneficiados com políticas compensatórias são incapazes de encobrir o grande abismo que separa seu povo, com a continuidade das grandes desigualdades, do aumento assustador da violência, da deterioração das condições de vida da população trabalhadora ou excluída no ambiente das metrópoles e inquietantes fenômenos de degradação moral e ambiental. Só os trabalhadores assalariados, por meio de suas organizações autônomas e independentes, podem, com muita união e organização, dar um basta a esta política e um novo rumo para o desenvolvimento econômico e social para o nosso país.

2.1 - SINPEEM DEFENDE NOVO MODELO DE PAÍS PARA ALCANÇAR UMA SOCIEDADE IGUALITÁRIA E MAIS DESENVOLVIDA

O povo brasileiro se encontra diante de desafios cruciais para a definição do seu futuro como nação e como sociedade civilizada. Vítima de uma modernização conservadora, que reproduz invariavelmente as características de um modelo de crescimento profundamente concentrador de riqueza e, por conta disso, elitista e desigual, o Brasil precisa de mudanças estruturais, institucionais e políticas capazes de vencer esses desafios numa direção mais democrática, mais avançada tecnologicamente, mais eficiente e estável do ponto de vista da gestão pública e do desenvolvimento econômico, ambientalmente sustentável e, sobretudo, mais equitativa e humana do ponto de vista social. Mudanças que, histórica e lamentavelmente, o governo Lula e agora o governo Dilma, infelizmente, apesar de algumas mudanças importantes, até o momento, foram incapazes ou não quiseram realizar com profundidade, rompendo com as elites que dominam desde sempre o nosso país.

O SINPEEM e a CUT, central a qual o sindicato é filiado, devem se opor e lutar contra qualquer nova contrarreforma da Previdência que venha reduzir direitos (seja com o aumento da idade ou do tempo de contribuição), exigindo o fim do fator previdenciário, bem como pela ampliação dos direitos e não privatização do Estado.

2.2 - PARA O SINPEEM, REIVINDICAÇÕES DOS TRABALHADORES CONTINUAM NA ORDEM DO DIA

Seguem ainda atuais praticamente todas as reivindicações dos trabalhadores, com destaque para: educação pública estatal gratuita e laica para todos, universalização do direito ao atendimento à saúde, jornada de trabalho de 40 horas semanais, combate à terceirização, ganhos reais, piso do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese); reforma tributária que desonere os trabalhadores, com impostos progressivos (quem ganha mais, paga mais); e reforma política.

A luta contra as privatizações e terceirizações é central para o movimento sindical, com o anúncio das concessões de aeroportos e portos e da exploração do petróleo da camada do pré-sal. Não é possível adiar ainda mais a realização de uma verdadeira Reforma Agrária, que ataque o latifúndio e dê terra a quem nela trabalha. Investir em saúde e educação é inadiável e lutar por estas políticas públicas é ação política estratégica para os movimentos e sindicatos.

No entender e posicionamento do SINPEEM, a defesa dos serviços públicos, que inclui melhores condições salariais e de trabalho para os servidores, deve ser pauta permanente, não só das entidades de servidores públicos, mas de todo o movimento sindical.

Defesa que se desdobra no combate pela revogação da lei das organizações sociais, que “terceirizam” o serviço público e que se espalham por todo o país.

“Verbas públicas só para os serviços públicos” deve ser a nossa divisa, com especial destaque para a saúde e a educação.

2.3 - CAMPANHAS, REIVINDICAÇÕES E AÇÕES POLÍTICAS PERMANENTES DO SINPEEM

Basta acompanhar o que acontece no mundo do trabalho e de suas representações para concluir que há, neste momento, por várias razões e influências, um levante dos movimentos reivindicatórios. Não temos dúvidas da importância da realização de jornadas de lutas, organizadas por sindicatos, centrais sindicais e partidos comprometidos com mudanças políticas, econômicas e sociais, estruturais para a sociedade, em especial para os trabalhadores assalariados dos setores públicos e privados. E isso passa pela reafirmação do caráter autônomo e independente das organizações sindicais e das bandeiras históricas do socialismo e da independência de classes, pela defesa intransigente dos direitos dos trabalhadores, pela ruptura com o capitalismo e ter o socialismo como saída para a classe trabalhadora.

2.4 - DEFENDEMOS:

- a) manter o posicionamento autônomo frente aos governos, mediante constante mobilização para pressioná-los a romper com o atual modelo econômico de desenvolvimento, com o não pagamento da dívida externa e com a manutenção e ampliação dos direitos trabalhistas e sociais;
- b) lutar pela aplicação de políticas públicas mediante a responsabilização dos governos pela oferta, financiamento e gestão, erradicando qualquer forma de terceirização e privatização dos serviços públicos;
- c) lutar pela implementação da negociação coletiva e pelo direito de greve para todos os servidores públicos;
- d) participar e organizar mobilizações em conjunto com a sociedade, com vistas à ampliação do direito à educação pública de qualidade social inclusiva, democrática, laica e gratuita para todos, em todos os níveis;
- e) participar da luta pela ampliação do percentual do Produto Interno Bruto (PIB) para investimentos em educação, valorização dos educadores e fim da Desvinculação de Receita da União (DRU);

- f) defender a previdência pública e lutar pela revogação das reformas realizadas nos governos FHC e Lula, que implicaram em perdas para os profissionais de educação, demais servidores e trabalhadores em geral e impedir a reforma pretendida pelo governo Dilma;
- g) lutar pela implementação de uma sólida política de formação de educadores (professores, gestores e demais funcionários das unidades educacionais), sob a responsabilidade do poder público e com oferta pelas instituições de ensino público superior;
- h) realizar mobilizações em conjunto com a CUT e demais centrais classistas em defesa dos direitos dos trabalhadores, liberdades democráticas, distribuição de renda e justiça socioeconômica;
- i) participar das lutas pela redução da jornada de trabalho sem redução de salário, pela garantia de negociação coletiva no serviço público e pela ampliação dos direitos dos trabalhadores;
- j) participar e desenvolver campanhas que apontem para questões sociais como direitos dos aposentados, das mulheres, da criança e do adolescente;
- k) apoiar e participar das lutas pelos direitos das populações indígenas, quilombolas e de outras etnias ou grupos minoritários;
- l) promover o envolvimento dos trabalhadores em educação em todos os espaços de formulação de políticas públicas que não sejam de fóruns tripartites de cogestão;
- m) participar da luta pela reforma tributária que taxe o grande capital;
- n) defender a oferta plena de bens e serviços públicos universais e com qualidade, principalmente nas áreas de educação, saúde, transporte e moradia;
- o) participar de ações que defendam a economia nacional, combatendo a remessa de dólares para o Exterior, em forma de transferências, lucros, “royalties” e biopirataria;
- p) defender a revogação das Leis nº 9.637 e nº 9.648, aprovadas no governo FHC e mantidas pelo governo Lula, que regulamentam as organizações sociais no serviço público;

- q) defender o fim dos leilões das áreas petrolíferas, por uma Petrobras 100% estatal, que reverta os lucros da exploração do petróleo brasileiro para a recuperação dos serviços públicos, sobretudo para a educação pública, gratuita, laica, inclusiva e de qualidade social; e para a saúde;
- r) defender a anulação do leilão da Vale, privatizada pelo PSDB e pelo DEM e mantida pelos governos do PT-Lula e Dilma, que há anos lesa a nação em benefício dos especuladores;
- s) pela revogação de todas as alterações na Constituição que implicaram em retirada de direitos previdenciários e sociais dos trabalhadores públicos e privados;
- t) estabelecer a plena soberania da nação, liberada das políticas de livre comércio do G-20, e respeitar a soberania de todos os povos, começando pela retirada das tropas que estão no Haiti.

3 - POLÍTICA MUNICIPAL

3.1 - É PRECISO UMA POLÍTICA DE VALORIZAÇÃO DO SERVIÇO E DOS SERVIDORES PÚBLICOS E O FIM DA TERCEIRIZAÇÃO

Em São Paulo, o prefeito Haddad deixou claro, nestes três anos de gestão, que não é um governo de ruptura com a política de terceirização, convênios e parcerias público-privadas. Também deixou claro o seu posicionamento de não atendimento às reivindicações dos profissionais de educação e demais servidores públicos ao vetar, no segundo mês de governo, artigos do Projeto de Lei nº 310 que, entre outras questões, dispunha sobre o acréscimo de duas referências para os ativos e aposentados, mudava a denominação do cargo de agente escolar para ATE; integrava o agente de apoio ao QPE e garantia que um quarto do total da jornada de trabalho dos gestores e do Quadro de Apoio deveria ser destinado à formação profissional. Evidenciou, ainda, qual a sua opção de governo ao se apropriar de receitas da educação para outras políticas públicas.

No entanto, antes e durante a atual gestão do prefeito Haddad, graças às lutas convocadas, organizadas e realizadas pelo SINPEEM, conseguimos alguns avanços pontuais importantíssimos, que em muito diferenciam a situação dos profissionais de educação dos demais servidores da Prefeitura e também do Estado de São Paulo.

3.2 - INCORPORAÇÕES SÃO CONQUISTAS DO SINPEEM QUE RESULTARAM EM REAJUSTES PARA ATIVOS E APOSENTADOS

As incorporações de gratificações e abonos complementares de piso são exemplos de conquistas obtidas pelo SINPEEM, pois, ao mesmo tempo em que elevam os padrões de vencimentos, preservando as estruturas e amplitudes das tabelas de vencimentos, garantem isonomia entre ativos e aposentados. Com as incorporações dos abonos complementares de pisos conquistamos, para todos os profissionais de educação, reajuste acumulado de 66,95% entre abril de 2008 e maio de 2012.

Temos, ainda, como conquistas, reajustes aprovados para maio de 2013 e maio de 2014, que totalizaram 108% entre abril de 2008 e maio de 2014, período em que os demais servidores conseguiram menos de 1% acumulado. Somos, entre os trabalhadores públicos e também da iniciativa privada, os que conseguiram, mesmo parcelado, o maior reajuste acumulado no referido período.

3.3 - TRANSFORMAÇÃO DO ADJUNTO EM TITULAR E DIREITOS FUNCIONAIS APÓS MUITA LUTA DO SINPEEM

Da mesma forma, também são exemplos de importantes conquistas a transformação dos professores adjuntos em titulares; estabelecimento do módulo docente, composto de regência e complementação de jornada; fixação da JBD como jornada e remuneração do cargo docente, ampliação da quantidade de referências da tabela do Quadro de Apoio; evolução funcional do Quadro de Apoio, realização de concursos, convocação de aprovados em concursos.

3.4 - RECESSO E FÉRIAS COLETIVAS NOS CEIs: CONQUISTA HISTÓRICA

O direito ao recesso e férias coletivas em janeiro para os CEIs, criação do auxílio-alimentação, não divulgação de ranking por desempenho escolar medido pelas avaliações externas, aposentadoria especial para os readaptados do magistério, ampliação de referências, entre outros itens, foram conquistados pelo SINPEEM e com muita luta para superar até mesmo disputas com outras representações sindicais.

No entanto, questões estruturais, como as relacionadas à democratização da gestão escolar, da educação e da administração pública, da lei que dispõe sobre a relação entre as receitas correntes líquidas da Prefeitura e despesas com pessoal, política salarial, terceirização, inclusão na Jeif para quem por ela optar, redução da quantidade de alunos por sala/turma/agrupamento, formação de servidores, universalização do acesso aos serviços públicos, financiamento da educação e saúde do trabalhador público continuam na ordem do dia, por pouca ou nenhuma alteração ter acontecido, apesar das nossas lutas. E se ainda estão para ser conquistadas, continuam compondo a nossa pauta, sempre apresentada e defendida nas negociações com o governo e pela qual temos realizado pressões.

O fim da terceirização dos serviços nas áreas de educação e saúde, iniciada no governo Maluf e intensificada nas gestões de Marta Suplicy, José Serra, Gilberto Kassab e agora com Haddad, ainda exige de todos nós servidores comprometimento e luta.

Conquistar a mudança da lei salarial é outra urgência. A cada ano, parcela significativa dos servidores públicos acumula perdas, com a absurda política de aplicação, na data-base, do insignificante índice de 0,01%, para cumprimento somente do que dispõe a Constituição Federal.

A imposição de 40% como limite dos gastos com pessoal, a terceirização e o comprometimento anual de cerca de R\$ 4 bilhões com o pagamento de parcelas da dívida da Prefeitura com o governo federal, que já ultrapassa R\$ 50 bilhões, são questões que não estão desvinculadas e comprometem a melhoria das condições de trabalho, direitos e remuneração dos servidores e dos serviços públicos à população da cidade. Neste ano, temos de trabalhar para unificar a campanha salarial com todos os 33 sindicatos que representam diferentes setores de servidores públicos da Prefeitura de São Paulo.

Para conseguir nossos objetivos, não podemos e não renunciamos à organização e unidade da categoria para lutar. Precisamos também avançar na unidade com todo o funcionalismo. E vamos trabalhar para isto ocorrer na data-base deste ano.

4 - QUESTÃO SALARIAL

4.1 - SINPEEM NA LUTA PELA VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL, CONTRA A TRANSFORMAÇÃO DE REMUNERAÇÃO EM SUBSÍDIO E A REFORMA PREVIDENCIÁRIA QUE RETIRA DIREITOS

Durante a gestão do prefeito Haddad, apesar do compromisso de que os servidores públicos jamais teriam reajustes inferiores à inflação, o que imperou foi a aplicação da lei salarial aprovada ainda no governo Jânio Quadros, que resultou em aumento linear de 0,01% na data-base.

Além de aplicar este percentual, Haddad implantou a política de remuneração por meio de subsídios, que teve como consequência a retirada de direitos aos quinquênios, sexta parte, evolução funcional e promoção, para milhares de servidores dos quadros que foram reestruturados.

Nós, profissionais de educação, lutamos e conseguimos evitar que esta política fosse implementada para o QPE, bem como conseguimos a aplicação dos reajustes decorrentes da incorporação de abonos complementares para a elevação dos pisos profissionais.

Mas, com certeza, temos de continuar lutando pela revogação da lei salarial, que vincula 40% das receitas correntes líquidas da Prefeitura às despesas de pessoal, aumento deste percentual e para não permitir que a nossa remuneração também seja transformada em subsídio.

Junto com a luta pela mudança da lei salarial, aumento real dos valores dos pisos e melhores condições de trabalho temos de impedir mudanças nos direitos previdenciários e na tentativa do prefeito criar o Regime de Previdência Complementar.

A nossa luta não se resume as questões remuneratórias, funcionais e previdenciárias.

O SINPEEM também luta pelo fim das avaliações, utilizadas como instrumento de retribuição e punição; em defesa da educação pública, gratuita, laica e de qualidade social; e contra qualquer forma de terceirização dos serviços públicos.

Conquistar a desvinculação do alcance das metas do sistema e da equipe, das compensações por gratificação, com certeza, colocará a questão remuneratória e a valorização profissional em seu verdadeiro lugar e em destaque.

Mudança na lei salarial, elevação dos pisos remuneratórios, reajuste nunca inferior ao índice de inflação, aumento real, valorização do Quadro de Apoio, formação profissional, melhoria das condições de trabalho, fim das terceirizações, garantia de educação pública, desvinculação das avaliações e alcance de metas às bonificações são objetivos estratégicos para a nossa categoria e para o funcionalismo.

4.2 - CAMPANHAS, REIVINDICAÇÕES E AÇÕES POLÍTICAS DO SINPEEM:

- a) pela derrubada do veto do prefeito aos artigos do Projeto de Lei nº 310/2012, que inclui: ampliação de duas referências nas tabelas de vencimentos dos docentes e gestores da carreira do magistério, criação, mudança da denominação dos atuais agentes escolares para auxiliares técnicos de educação; fixação do QPE-06A como referência inicial do cargo de auxiliar técnico de educação, transformação dos atuais agentes de apoio, em exercício nas unidades escolares e demais órgãos da SME em agente escolar; fixação de um quarto do total da jornada de trabalho semanal dos gestores e integrantes do Quadro de Apoio, para a formação em serviço; enquadramento dos aposentados em duas referências imediatamente superior às que se encontram atualmente; e evolução por tempo, tempo e título e por títulos, exclusivamente;
- b) alteração da lei salarial;
- c) aplicação em maio de 2016 de todos os reajustes já aprovados em lei para serem aplicados até maio de 2018;
- d) aplicação de pelo menos 54% das receitas correntes na remuneração dos servidores;
- e) elevação anual dos valores dos pisos remuneratórios dos Quadros do Magistério e de Apoio;
- f) instituição de mecanismo que determine reajuste periódico, com percentual nunca inferior à inflação do período;
- g) mudança da Lei Orgânica para que se vincule, novamente, pelo menos 30% das receitas e transferências para a manutenção e desenvolvimento do ensino;
- h) fim das terceirizações e expansão da rede física direta, visando ao fim dos contratos de convênios;
- i) aplicação dos recursos provenientes da renegociação/não pagamento da dívida em saúde, educação e infraestrutura urbana da cidade;

- j) exigir a não inclusão dos custos com programas assistenciais como gastos com a educação;
- k) pagamento dos precatórios decorrentes dos acordos na Câmara de Conciliação em 2011 e 2012 e da ordem cronológica;
- l) alteração das referências iniciais que identificam os cargos da Classe II da carreira do magistério (gestores) para: coordenador pedagógico = QPE-17, diretor de escola = QPE-19, e supervisor escolar = QPE-20;
- m) estabelecer os mesmos critérios dos docentes para os enquadramentos do Quadro de Apoio por evolução funcional.

5 - QUESTÃO FUNCIONAL

5.1 - SINPEEM NA DEFESA PERMANENTE DAS NOSSAS CARREIRAS, DA MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE DIREITOS

O contínuo agravamento da crise social e a incapacidade do poder público de dar respostas efetivas em relação à baixa qualidade do ensino, ao atendimento à saúde, à crescente violência e à insegurança não podem deixar de ser vinculados às políticas de arrocho salarial, falta de investimentos em formação, redução e desmonte de quadros de pessoal, terceirização de serviços, contratos de convênios, privatização, desestruturação de carreiras e eliminação de direitos dos servidores, implementados por diferentes governos de Municípios, Estados e União.

Os profissionais de educação, por meio do SINPEEM, por ter claro que a nossa luta é muito maior que a legítima defesa dos nossos direitos corporativos específicos, nunca deixou de realizar ações em defesa dos serviços públicos, da educação pública de qualidade, pela valorização e direitos profissionais, melhorias e direitos para os trabalhadores em geral.

A nossa carreira, por exemplo, consolidada na legislação que temos, foi estruturada depois de muitos anos de luta, tendo como parâmetro a função social da profissão de educador (docentes, gestores e pessoal do apoio à educação) e as necessidades educativas.

Na organização do quadro e das carreiras contidas no nosso estatuto, sempre consideramos que as composições, desenvolvimento, critérios de avaliação e qualificação devem explicitar o nosso compromisso social com a formação das novas gerações, com a qualidade da escola e com os serviços públicos.

Com certeza, somos uma entidade que obteve conquistas importantes para a categoria, sem jamais deixar de promover ações pela ampliação dos direitos e atendimento às reivindicações. Esta afirmação, longe de se caracterizar como manifestação ufana, pode ser comprovada com comparações com o que é obtido por outras categorias dos servidores municipais, profissionais de educação de outras redes e com o conjunto dos trabalhadores, mesmo da iniciativa privada.

Devemos continuar atuando considerando o que conquistamos, sem jamais ficarmos presos ao passado e às reivindicações, direitos e necessidades da nossa categoria.

5.2 - CAMPANHAS, REIVINDICAÇÕES E AÇÕES POLÍTICAS DO SINPEEM:

- a) defender a gestão democrática, com funcionamento legal do Conselho Deliberativo nas unidades e nas DREs;
- b) defender a manutenção do provimento dos cargos da carreira do magistério por concursos de provas e títulos;
- c) lutar pela reorganização das carreiras que integram o Quadro de Apoio e provimento dos cargos por meio de concursos públicos de ingresso e acesso;
- d) defender a composição das carreiras do Quadro de Apoio em classes e categorias distintas por evolução funcional e acesso;
- e) exigir ajuste nos critérios e interstícios da tabela que combina tempo e título, para fins de evolução funcional, permitindo que o fator título seja, de fato, um acelerador para que os integrantes dos Quadros do Magistério e de Apoio possam chegar à última referência em menor tempo;
- f) inclusão na Jeif, independentemente de regência de classe/aula;
- g) garantia da mesma composição na Jeif para os professores dos CEIs;
- h) hora/aula excedente e qualquer hora/trabalho, além das jornadas a que estão submetidos os profissionais de educação, com valor 100% superior;
- i) direito de enquadramentos para os comissionados estáveis e não estáveis;
- j) direito de incorporação para fins de aposentadoria pelo exercício de cargos e jornadas especiais de trabalho;
- k) redução da jornada do Quadro de Apoio sem redução de salários;

- l) formação pedagógica e capacitação técnica continuada;
- m) direito de opção para que todos servidores que hoje atuam na educação possam integrar o Quadro dos Profissionais de Educação;
- n) imediata ampliação do módulo de funcionários do Quadro de Apoio.

5.3 - SINPEEM DEFENDE CARREIRA DO PESSOAL OPERACIONAL E TÉCNICO-ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO

Defendemos os direitos do Quadro de Apoio, sua carreira e a investidura nos cargos por concurso público. Não aceitamos a terceirização dos serviços.

O agente escolar vem se transformando em cargo em extinção. Enquanto isso, a terceirização vai se ampliando.

Defendemos o quadro e as carreiras do pessoal de apoio e, para os atuais agentes escolares e agentes de apoio, defendemos a mudança de denominações e atribuições, combinada com a realização de concursos para os cargos das carreiras que integram este quadro.

Transformação e mudança das atribuições sem desvincular da obrigatoriedade de realização de concurso público para os cargos das carreiras do apoio à educação.

Precisamos do quadro operacional e de auxílio técnico-administrativo escolar composto de cargos de provimento efetivo e funções de livre provimento exclusivamente nas unidades escolares, com as seguintes configurações:

a) classe I – serviços de apoio operacional:

- 1) agente de serviços gerais;
- 2) agente de vigilância e zeladoria;
- 3) auxiliar de merendeira;
- 4) merendeira.

b) classe II – serviços de apoio ao aluno:

- 1) agente de apoio ao aluno;
- 2) auxiliar de enfermagem;
- 3) enfermeiro.

c) classe III: serviços administrativos:

- 1) auxiliar técnico de educação;
- 2) secretário de escola.

5.4 - CAMPANHAS, REIVINDICAÇÕES E AÇÕES POLÍTICAS DO SINPEEM:

- a) criação de uma política de trabalho de formação continuada para o Quadro de Apoio;
- b) complementação de escolaridade sob responsabilidade do governo;
- c) garantia de substituição nas licenças do Quadro de Apoio;
- d) incorporação dos vigias escolares (agentes de apoio) ao QPE;
- e) sala para o Quadro de Apoio em todas as unidades de trabalho, com infraestrutura adequada;
- f) realização urgente de concursos para o Quadro de Apoio e fim das terceirizações;
- g) evolução funcional para o Quadro de Apoio de acordo com os critérios utilizados na construção das tabelas de evolução do magistério;
- h) ampliação do número de cargos de auxiliares técnicos;
- i) cursos oferecidos pela administração, específicos para os profissionais do Quadro de Apoio, do nível médio e superior;
- j) horário de formação dentro da jornada de trabalho, com direito à pontuação para evolução funcional;
- k) aumento do atual módulo de funcionários;
- l) vestiários com chuveiros e local adequado para refeições.

5.5 - PROMOÇÃO DA SAÚDE DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO

A saúde física e mental dos trabalhadores tem sido afetada pelas condições de trabalho e de salário.

As mazelas sociais se manifestam nas salas de aula. A Unesco aponta que 30% dos afastamentos em escolas da rede pública no Brasil são motivados pela violência e que os professores brasileiros têm o pior salário, comparados aos seus colegas de profissão de outros 32 países de economia equivalente, os obrigando a elevar a carga horária.

A superlotação das salas de aula, a obrigatoriedade da extensão das jornadas, a convivência diária com a violência na escola e seu entorno fazem com que professores, agentes de apoio, auxiliares técnicos e gestores se sejam submetidos a um ambiente que resulta em estresse, depressão e na síndrome de burnout (quadro em que o profissional desenvolve uma relação apática com o ofício).

As doenças ocupacionais não se restringem, porém, aos danos psicológicos. Tendinites, bursites, disfonias, disfunções ortopédicas e problemas circulatórios fazem parte do dia a dia do professor.

No tocante à jornada de trabalho dos funcionários de escola, além de extensa, existe a sobrecarga de trabalho, notadamente física, nos casos de limpeza, alimentação e segurança. O manuseio de produtos químicos e a carência de equipamentos de proteção fazem do exercício profissional uma jornada insalubre e periculosa.

A cada ano, o número de readaptações e de afastamentos de servidores por doença aumenta. Restringir o tratamento ou instituir mecanismos que vinculem ganhos pecuniários à permanência no local de trabalho, que levam o funcionário a trabalhar, inclusive doente, pode gerar problemas crônicos e, conseqüentemente, readaptações definitivas. Precisamos avançar no debate sobre a promoção da saúde do trabalhador e não punir aqueles que ficam doentes.

A solução está relacionada às formas de prevenção e à melhoria das condições de trabalho: jornadas extensas – dupla jornada de trabalho do professor, agentes escolares com subempregos; número excessivo de alunos na escola, ocasionando estresse para o professor e sobrecarga para os agentes escolares na limpeza e na alimentação servida; estrutura de prédios e equipamentos inadequados e antigos, obrigando o funcionário a se adequar à estrutura; riscos biológicos, ruídos, químicos, ergonômicos, iluminação inadequada, gases e falta de condições térmicas; e insegurança – a violência é uma realidade cotidiana nas nossas escolas, com alunos, professores e equipe técnica sofrendo desgaste diário. Todos estes fatores contribuem para o adoecimento e aquisição de doenças profissionais.

Condenar o profissional de educação à falta de uma política de prevenção é condená-lo ao adoecimento. Penalizá-lo por estar em licença para tratamento da saúde é bárbaro e ilegal.

Devemos exigir do governo ações preventivas, assistência e proteção à saúde e reabilitação profissional como política permanente de proteção à saúde dos servidores da educação.

5.6 - CAMPANHAS, REIVINDICAÇÕES E AÇÕES POLÍTICAS DO SINPEEM:

- a) investimento na proteção e prevenção à saúde do trabalhador;
- b) descentralização do atendimento médico ambulatorial e com especializações, facilitando o agendamento de consultas e exames;
- c) modernização e ampliação da aparelhagem de exames por imagem e exames laboratoriais;
- d) extensão do atendimento aos filhos de servidores, independentemente da idade, com deficiências físicas, mentais, auditivas e oftalmológicas;
- e) contratação, por meio de concurso público, de profissionais das diversas áreas da saúde para melhor atender aos servidores e seus dependentes;
- f) criação de equipes multidisciplinares para atendimento domiciliar daqueles que estiverem impossibilitados de locomoção;
- g) criação do Programa de Assistência e Prevenção à Saúde do Servidor;
- h) nenhum desconto referente às ausências por licença-saúde;
- i) saúde pública, gratuita, estatal e de qualidade para todos;
- j) reconhecimento das doenças do trabalho;
- k) não à privatização do Hospital do Servidor Público Municipal (HSPM);
- l) criação do Centro de Reabilitação Profissional.

6 - POLÍTICA EDUCACIONAL

6.1 - DEFESA DA ESCOLA PÚBLICA, GRATUITA E LAICA PARA TODOS, EM TODOS OS NÍVEIS

A educação, no Brasil e no mundo, passa por profundas transformações, sob o impacto das novas tecnologias e mudanças no caráter e papel do Estado. Transformações, que evidenciam que um dos maiores desafios da educação brasileira, e talvez o mais complexo e difícil, é atuar como protagonista para a superação da desigualdade e da exclusão.

É conhecendo este desafio que devemos analisar as medidas já adotadas e que tiveram impacto nos sistemas e organização do ensino, como o Fundeb, ensino fundamental de nove anos, educação infantil obrigatória, educação em tempo integral, avaliações externas, programas de acesso e financiamento ao ensino superior, inclusão, piso nacional docente e também as leis que dispõem sobre o Planos Nacional e Municipal de Educação.

6.2 - CONCEPÇÕES E PRINCÍPIOS GERAIS DO SINPEEM SOBRE EDUCAÇÃO E ESCOLA PÚBLICA

EDUCAÇÃO - direito constitucional de todo cidadão, seja ele criança, jovem ou adulto.

ESCOLA - instituição social que possibilita o acesso à cultura, nas suas múltiplas manifestações, concebida para a formação do cidadão, do qual distinguimos os interesses da classe trabalhadora na disputa por igualdade de condições, o que exige:

- a) compreensão crítica do mundo – a superação de estereótipos e preconceitos;
- b) articulação entre os interesses da sociedade e do indivíduo, o considerando como membro da comunidade;
- c) formação intelectual, física, ética, estética, técnica e de opinião;
- d) unidade e integração entre o conhecimento, o trabalho e as práticas sociais;

- e) equilíbrio entre formação geral e formação profissional, não subordinada aos interesses do mercado. A escola é o espaço de compreensão e crítica da sociedade vigente: o capitalismo. Assim sendo, deve, neste sentido, contribuir para a superação de estereótipos e preconceitos produzidos, principalmente numa sociedade de classes, na qual as diferenças são estilizadas para fomentar a exclusão social. A escola deve, também, fazer uma autocrítica como produtora dos valores da sociedade.

6.3 - SINPEEM DEFENDE VERBAS PÚBLICAS EXCLUSIVAMENTE PARA A ESCOLA PÚBLICA ESTATAL

Os governos do Estado e do Município compartilham a responsabilidade quanto ao oferecimento obrigatório do ensino fundamental. No entanto, nos últimos anos, inclusive como resultado da mudança do financiamento da educação, por meio da criação do Fundeb, os Estados vêm transferindo a manutenção e custeio desta etapa do ensino básico para os municípios.

Entendemos que é necessário o entendimento de ações planejadas e responsabilidades compartilhadas entre os governos municipal e estadual, para que seja assegurada a universalização do atendimento e da permanência no ensino fundamental com a oferta de educação de qualidade.

A inclusão de gastos realizados com programas das Secretarias de Esportes e Cultura nas despesas com educação é mais um absurdo do prefeito Haddad. O projeto de lei do Executivo, aprovado pela Câmara, inclui como gastos com educação o programa Clube Escola, construção de bibliotecas públicas e telecentro. Por mais que sejam necessários, deveriam ser realizados com receitas das respectivas Secretarias.

Como entender e/ou justificar que uma rede de ensino que não atende integralmente à demanda por educação infantil, possui salas/turmas superlotadas, escolas com instalações inadequadas e profissionais que precisam ser valorizados tenha redução de receitas ou a sua utilização em outros programas, inclusive de manutenção de programas como o Uniceu?

Haddad repete as medidas adotadas pela ex-prefeita Marta que, durante a sua gestão, reduziu de 30% para 25% as receitas destinadas para manutenção e desenvolvimento do ensino. O resultado desta política é sentido hoje, com a falta de escolas para a educação infantil, por exemplo. Mas parece que isto não sensibiliza o prefeito.

Os discursos neoliberais afirmam que o problema não é falta de investimento e sim má gestão dos recursos existentes para este setor. Afirmam, também, que a baixa qualidade do ensino é responsabilidade dos professores.

Na Conferência Municipal de Educação de São Paulo foi aprovada a reivindicação para que sejam aplicados 10% do PIB em educação até 2014. Temos a certeza de que esta medida só será efetivada se houver pressão de toda a sociedade para que a educação seja, de fato, considerada como investimento e não como gasto sem retorno.

No âmbito do município de São Paulo, lutamos pela volta da aplicação de 30% das receitas e transferências correntes em manutenção e desenvolvimento do ensino, reconhecendo que se faz necessário também a elaboração e aprovação de uma reforma tributária pautada pela justiça e o equilíbrio regional, que garanta recursos financeiros para a efetivação dos direitos sociais e distribuição de renda.

6.3.1 - CAMPANHAS, REIVINDICAÇÕES E AÇÕES POLÍTICAS DO SINPEEM:

- a) verba pública exclusivamente para a escola pública estatal;
- b) mais verbas para a educação, com o comprometimento de pelo menos 10% do PIB;
- c) financiamento integral da educação pública pelo Estado;
- d) desvinculação dos recursos destinados à educação de qualquer nível de contingenciamento de recursos provenientes das receitas da união;
- e) efetivação da responsabilização administrativa e fiscal dos gestores públicos que não executem a integralidade dos recursos orçamentários destinados à educação e a perda de mandato nos termos da legislação em vigor;
- f) lutar contra todo tipo de privatização na educação (terceirizações, convênios, administrações indiretas, ONGs e organizações sociais).

6.4 - DEFESA DA UNIVERSALIZAÇÃO DO ACESSO E PERMANÊNCIA

A universalização do atendimento escolar da população de quatro e cinco anos de idade até 2016 e a ampliação da oferta de educação infantil, de forma a atender a 50% da população de até três anos, foram alçadas à condição de meta número um do PNE.

O SINPEEM deve lutar pelo atendimento de 100% da demanda dos CEIs e da população de quatro a cinco anos de idade. O município procura estratégias para o atendimento à demanda e da educação infantil usando sua rede de forma dúbia e prejudicial às crianças e aos educadores.

Verifica-se, portanto, que a universalização continua sendo um dos maiores desafios para reduzir a desigualdade educacional. Ao mesmo tempo, a solução deste problema tem servido como justificativa para a adoção de medidas “privatistas”, que transformam o direito à educação em mercadoria, oferta de serviço não exclusivo do Estado, sujeito à especulação mercantil. Atualmente, cerca de dois terços das unidades de educação infantil estão nas mãos de organizações sociais, revelando o caráter privatista da política educacional em São Paulo. Isto tem de mudar.

O Plano Municipal de Educação tem de ser instrumento para a mudança desta realidade e do resgate do caráter social das instituições de ensino. Ter como objetivo o retorno dos CEIs indiretos para o controle da Prefeitura e a ampliação da rede física para o atendimento à demanda na educação infantil e em toda a educação básica e superior é a efetivação da universalização do direito à escola pública, princípio que devia e infelizmente não está expresso no PME.

Somente a luta da categoria, por meio de um forte movimento, com apoio da população usuária dos CEIs e das Emeis, para pressionar o governo, obterá sucesso.

O compromisso com a escola pública, gratuita, laica e democrática para todos, em todos os níveis, deve ser encarado como marco diferenciador nas ações dos governos e na nossa luta. Este objetivo, aprovado pela categoria, nos situa em campo oposto ao das organizações não governamentais, que defendem a escola pública como direito, sem que, obrigatoriamente, seja estatal, fortalecendo os convênios, as terceirizações e a privatização da educação.

6.4.1- CAMPANHAS, REIVINDICAÇÕES E AÇÕES POLÍTICAS DO SINPEEM:

- a) universalização do atendimento da demanda no ensino fundamental gratuito, considerando a indissociabilidade entre o acesso, a permanência e a qualidade da educação escolar;
- b) acesso a toda a população, respeitadas a faixa etária e as necessidades especiais dos educandos;
- c) autonomia para as escolas fazerem as matrículas do ensino regular e da EJA;
- d) adequação do ensino noturno às necessidades dos alunos, por meio de compatibilização de horários, opções programáticas e metodológicas diferenciadas e acesso a todos os recursos pedagógicos da escola;

- e) atendimento ao ensino fundamental também pelo poder público estadual, com ações planejadas entre os dois entes, visando à redução do número de alunos por sala/turma/agrupamento, evitando perdas de jornadas, emprego e remuneração para os profissionais de educação;
- f) garantia da efetiva implementação do ensino fundamental em ciclos, considerando o processo de reconstrução do conhecimento pelo educando;
- g) inclusão dos alunos portadores de necessidades especiais e não apenas sua inserção;
- h) apoio técnico, pedagógico e material para os profissionais de educação, com redução de alunos mediante estudo específico de acordo com os tipos de deficiência;
- i) contra o fechamento das Emebss.

6.5 - LUTAS PERMANENTES: ALÉM DA DEFESA DOS DIREITOS PROFISSIONAIS E MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO, O SINPEEM LUTA PERMANENTEMENTE POR:

6.5.1 - UNIVERSALIZAÇÃO DO ACESSO E PERMANÊNCIA EM TODOS OS NÍVEIS, ETAPAS E MODALIDADES DE ENSINO:

- a) aumento do número de vagas nos diversos programas e serviços, segundo prioridades estabelecidas;
- b) previsão de realização de estudos periódicos da demanda por região;
- c) vinculação do atendimento à demanda de acordo com as características de povoamento da região;
- d) vinculação de autorização para a construção de conjuntos habitacionais à construção de Centros de Educação Infantil (CEIs), Escolas Municipais de Educação Infantil (Emeis), de Ensino Fundamental (Emefs) e de Ensino Médio (Emefms);
- e) redução dos índices de repetência e evasão, buscando a eliminação de ambos, com efetivo atendimento aos alunos com dificuldades de aprendizagem, abrangendo não só aspectos cognitivos, mas de apoio às áreas de saúde física e mental, com projetos especiais em todas as unidades educacionais.

6.5.2 - MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO

Defendemos a educação pública de qualidade social, que implica em garantir a promoção e a atualização histórico-cultural em termos de formação sólida, crítica, criativa, ética e solidária, em sintonia com as políticas públicas de inclusão, de resgate social e do mundo do trabalho. Para isso, são necessários:

- a) realização periódica de reorientação curricular, com redefinição dos conteúdos, reorganização do trabalho pedagógico e organização do ensino, com a participação efetiva dos profissionais de educação e da comunidade, salvaguardando os diferentes papéis e responsabilidades;
- b) formação continuada dos profissionais de educação dos CEIs, Emeis, Emefs, Emefms e Emebss, com garantia de igualdade de oportunidades, por meio de cursos de graduação e/ou pós-graduação oferecidos por universidades públicas, em convênio com a SME;
- c) aprimoramento do material didático;
- d) desenvolvimento de projetos culturais, artísticos, esportivos e outros;
- e) efetiva participação do Conselho Tutelar nas escolas, com visitas periódicas de maior intensidade, criando um canal maior de contato e comunicação com as unidades escolares, como também melhor formação dos conselheiros para atender aos princípios de uma escola democrática, laica, inclusiva e de qualidade social;
- f) ampliação do quadro de funcionários com formação em serviço social e psicologia, disponíveis nas Varas de Infância e Juventude;
- g) reuniões de polos das unidades escolares, no mínimo, a cada trimestre, para troca de experiências e melhor sintonia entre as unidades e as DREs;
- h) condições de trabalho em todas as escolas e para todos os profissionais de educação.

6.5.3 - GESTÃO DEMOCRÁTICA DO SISTEMA EDUCACIONAL E DA ESCOLA

A escola, palco privilegiado para o desenvolvimento do processo de ensino/aprendizagem, cumprirá seu papel tanto quanto mais intenso for o processo democrático de tomada de decisões, no exercício pleno de sua autonomia.

Para que tenhamos, de fato, educação com qualidade social é preciso enfatizar a necessidade de democratizar a gestão da educação e das instituições educativas, garantindo a participação de estudantes, funcionários, pais, professores, gestores, funcionários e comunidade local na definição e realização das políticas educacionais, de modo a estabelecer o pleno funcionamento dos conselhos e órgãos colegiados de deliberação coletiva da área educacional para todas as instituições educativas e sistemas de ensino. Controle e fiscalização das receitas destinadas à educação, com a participação efetiva das entidades de classe e da comunidade escolar.

6.5.4 - CAMPANHAS, REIVINDICAÇÕES E AÇÕES POLÍTICAS DO SINPEEM:

- a) efetivo funcionamento do Conselho de Escola como espaço de articulação do projeto pedagógico, de formação e implementação dos Conselhos Regionais de Gestão Participativa na Educação;
- b) incentivo, respeito e compromisso à organização e representação de estudantes, profissionais da educação, funcionários e pais de alunos;
- c) aprimoramento dos canais de comunicação e livre circulação de informações das escolas entre si; entre as escolas e a SME; entre as escolas e outras instâncias, com uso das novas tecnologias de informação e comunicação;
- d) Conselho Municipal de Educação com estrutura e composição democrática, com participação e representação de todos os segmentos da sociedade envolvidos com a educação e o processo eletivo;
- e) autonomia da escola na elaboração, execução e avaliação de planos e projetos, respeitados os princípios e diretrizes do Plano Municipal de Educação e garantido o seu acompanhamento por órgãos competentes de representação, inclusive do corpo docente, dos educandos e da população organizada;
- f) atuação prioritária da comunidade no Conselho de Escola, implementando um conselho deliberativo e democrático;
- g) garantia de espaço físico e de materiais para as reuniões da Associação de Pais e Mestres (APM), conselhos e grêmios estudantis;

- h) regimento escolar democrático, elaborado com a participação dos profissionais de educação, pais e alunos.

6.5.5 - VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL:

- a) remuneração compatível com a responsabilidade e importância estratégica do serviço público e da educação;
- b) piso salarial, no início da carreira e para a menor jornada de trabalho, nunca inferior ao valor do salário mínimo calculado pelo Dieese;
- c) valorização do tempo de serviço e combinação deste com títulos como componente para enquadramento por evolução;
- d) progressão salarial na carreira, por incentivos que contemplem titulação, experiência, participação em projetos e programas, atualização e aperfeiçoamento profissional;
- e) para a constituição da Jeif, computar não só as aulas/classes atribuídas para regência (25 horas/aula), mas também as turmas de reforço e recuperação, de treinamento esportivo e de iniciação teatral, musical, dança, entre outros; garantia de inclusão na Jeif a todos que por ela optarem;
- f) criação do Centro Municipal de Formação da SME e do programa de formação continuada nas modalidades presencial e a distância, com o objetivo de melhorar a qualificação e habilitação profissional na educação; formação continuada para os educadores em entidades públicas, com a garantia da dispensa de ponto para formação, afastamento remunerado para cursos, mestrado e doutorado;
- g) criação da função de professor formador, nos moldes do professor de acompanhamento e inclusão (Paai), nos Centros de Formação da SME, no âmbito regional, em processo seletivo interno, com critérios objetivos de seleção, buscando ampliar o campo de atuação na rede municipal de ensino e o aproveitamento das experiências e o conhecimento acumulado;
- h) assegurar programas permanentes e regulares de formação continuada para aperfeiçoamento profissional, inclusive em nível de pós-graduação;
- i) utilizar as horas adicionais e atividades das jornadas, bem como parte das jornadas dos gestores e dos demais profissionais de educação para a formação profissional e programas de incentivo à cultura geral;

- j) vinculação de um terço da JBD para formação;
- k) formação continuada para o uso das tecnologias pelos educadores;
- l) combater as avaliações institucionais; que os trabalhadores em educação construam os seus instrumentos de avaliação e os use para uma concepção de educação que atenda às reivindicações dos trabalhadores;
- m) processo de avaliação teórica e prática elaborado coletivamente pelo órgão executivo e os profissionais de educação abrangendo:
 1. formulação das políticas educacionais;
 2. aplicação das políticas educacionais pelas redes de ensino;
 3. desempenho dos profissionais do magistério e do Quadro de Apoio à Educação;
 4. as condições socioeducativas dos educandos;
 5. os resultados alcançados pelas unidades e pelo sistema de ensino;
 6. pisos por cargo, classe, jornada e desenvolvimento na carreira.

6.6 - ORGANIZAÇÃO DO ENSINO E QUALIDADE DA EDUCAÇÃO

O debate sobre a qualidade do ensino público não pode ficar reduzido ao desempenho dos alunos em avaliações externas. Sabemos que as novas gerações estão diariamente expostas ao excesso de informação e com acesso a diferentes mídias. A escola precisa se adequar e responder aos desafios que estão postos pelo mundo do conhecimento e das novas tecnologias.

Não há como discutir a qualidade da educação se não discutirmos as condições estruturais como a redução do número de alunos por sala, a relação de adulto/criança, as condições físicas e os recursos materiais necessários para garantir uma educação, de fato, de qualidade.

Não pode, de forma alguma, se submeter aos argumentos superficiais daqueles que identificam a organização do ensino em ciclos e a progressão continuada como responsáveis pelo fracasso escolar e a baixa qualidade da educação.

A organização do ensino em ciclos está, necessariamente, ligada à concepção de escola democrática, que respeita as diferenças culturais, étnicas, sociais e econômicas. Portanto, defensável pelos profissionais de educação.

Consideramos que a organização do ensino em ciclos e a progressão continuada e teórica são funcionalmente necessárias e podem ter excelentes resultados, desde que:

- a) seja efetivado um trabalho político-pedagógico e administrativo sistemático que favoreça a real implantação do ciclo;
- b) seja estabelecido como princípio a qualidade social da educação, priorizando as relações humanizadas, sustentáveis e solidárias;
- c) seja realizada a reorganização curricular, tendo em vista a organização em ciclos e as diferentes etapas de desenvolvimento da capacidade de aprendizagem dos alunos;
- d) os laboratórios de informática sejam mantidos e equipados adequadamente com número de computadores e Poies em proporção ao número de alunos, salas e turnos das unidades escolares;
- e) sejam efetivadas ações planejadas de formação continuada, a ser realizada pela DOT/DRE para os profissionais de educação envolvidos com o ensino fundamental, visando à compreensão de como atuar nos ciclos;
- f) sejam realizadas reuniões e seminários, os considerando como dia letivo para a avaliação do projeto pedagógico da unidade, os resultados alcançados e as alterações necessárias;
- g) sejam garantidos meios, espaço, material e profissionais de educação para o acompanhamento individualizado dos alunos, principalmente daqueles com dificuldade de aprendizagem, e que as classes dos 1^{os} e 2^{os} anos do ciclo I sejam adaptadas, aparelhadas com mobília e material pedagógico especiais de alfabetização para esses alunos;
- h) seja realizada a avaliação contínua e diagnóstica acompanhada das condições necessárias para executar atividades que permitam aos alunos superar dificuldades, sem promoção automática e com direito à recuperação paralela;
- i) seja considerado o princípio de progressão do aluno em contraposição às ideias de promoção automática ou de promoção/retenção;
- j) seja garantido o acesso ao conhecimento, com a formação de equipes multidisciplinares que trabalhem aspectos que interferem no processo de ensino/aprendizagem;
- k) seja assegurada a realização de recuperação paralela dos educandos com defasagem de aprendizagem, desenvolvida por professores remunerados para tal fim e integrada ao projeto pedagógico da escola;

- l) haja módulo de professores por unidade escolar redefinido para assegurar a execução dos trabalhos de apoio e reforço de aprendizagem;
- m) seja feito registro permanente do processo educativo e de ensino/aprendizagem e avaliação coletiva e global no final de cada ciclo;
- n) seja feita avaliação coletiva que abranja todos os envolvidos no processo educacional e todos os aspectos que interferem no aproveitamento dos alunos e os resultados definam ações e graus de responsabilidades dos envolvidos no processo de ensino/aprendizagem;
- o) sejam considerados na avaliação do aluno todos os aspectos do seu desenvolvimento: conhecimento, socialização, formação de valores e habilidades cognitivas;
- p) o ensino possibilite o conhecimento crítico de múltiplas abordagens teóricas;
- q) o ensino possibilite às crianças, adolescentes, jovens e adultos desenvolver e expandir o interesse pela cultura;
- r) o ensino respeite a individualidade do aluno, estimulando-o a colocá-la a serviço da sociedade e a desenvolver, conscientemente, as disciplinas individual e coletiva, no sentido da responsabilidade pessoal e social, visando ao exercício pleno da cidadania;
- s) garanta que haja um módulo diferenciado para as escolas especiais, não em detrimento do número de salas, mas em razão da diversidade do atendimento prestado nas unidades escolares: surdos-cegos, surdos deficientes múltiplos, surdos cadeirantes, entre outros, objetivando o atendimento às necessidades e melhor desenvolvimento do aluno.

6.7 - PROGRAMAS E PROJETOS EDUCACIONAIS INTEGRADOS E DEFINIDOS COLETIVAMENTE

Alguns programas que poderiam ter bons resultados fracassam por serem lançados casuisticamente ou por intenção de se tornarem marcas de governos e não como política de Estado. Padecem, ainda, de não serem construídos coletivamente e com base nas experiências dos profissionais de educação.

O SINPEEM defende que os programas devem ser integrados e considerem a realidade, os objetivos e as metas a serem alcançadas. Defende, também, que devem ser construídos, executados e avaliados coletivamente.

A Secretaria Municipal de Educação e os órgãos afins devem atuar integrando:

- a) os programas que compõem o projeto de organização e funcionamento das escolas;
- b) a escola e a comunidade;
- c) as modalidades e níveis de ensino, ciclos e séries;
- d) as disciplinas e atividades;
- e) a programação regular e os projetos específicos;
- f) as formações geral e profissional;
- g) os alunos com necessidades educativas especiais e demais alunos, nos diferentes graus, níveis, séries e modalidades de ensino;
- h) a relação entre os princípios e diretrizes comuns e as especificidades de cada serviço, escola, localidade, contexto e situação;
- i) o ordenamento graduado e inter-relacionado do ensino, em ciclos, articulado horizontal e verticalmente, prevendo mecanismos democráticos de passagem de um ao outro;
- j) a superação da fragmentação entre atividades e componentes curriculares, atendendo às características e métodos próprios de cada área do conhecimento.

6.8 - AÇÕES POLÍTICO-ADMINISTRATIVAS NECESSÁRIAS PARA A ESCOLA E EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

Para que o sistema municipal de ensino e a escola cumpram integralmente seu papel na oferta de educação de qualidade social, o SINPEEM defende a necessidade de algumas condições, entre elas:

- a) realização da reforma administrativa na SME que lhe garanta autonomia na execução do orçamento da educação;
- b) orçamento participativo: a gestão da receita vinculada à educação deve ser de responsabilidade dos órgãos centrais, com transparência e participação dos demais órgãos do sistema de ensino e da comunidade na definição de prioridades;

- c) que seja de sua competência – com a participação da sociedade, por meio de suas organizações representativas –, a definição de programas, investimentos, planos de expansão da rede física, concursos e contratações de pessoal e de serviços;
- d) criação e funcionamento do Conselho de Estudo da Demanda, com membros dos Conselhos de Escola e Regionais de Gestão Participativa;
- e) criação de departamentos regionais de planejamento, programas e projetos e execução de políticas educacionais para as áreas correspondentes às subprefeituras;
- f) transformação das Diretorias Regionais de Educação em órgãos de coordenação e apoio ao processo pedagógico nas unidades educacionais e apoio funcional aos profissionais da educação;
- g) criação da carreira de pessoal técnico-administrativo para ocupação de cargos e funções nos órgãos de SME;
- h) autonomia para as escolas construírem o projeto pedagógico com garantia de formação profissional continuada e recursos financeiros necessários;
- i) fixação, nos âmbitos municipal, estadual e federal, do número máximo de alunos por sala de aula, conforme aprovado em nossos congressos, de acordo com a seguinte tabela:

Criança/idade	nº de educadores	alunos por sala
0 a 11 meses	1	4*
1 ano a 1 ano e 11 meses	1	6*
2 anos a 2 anos 11 meses	1	9*
3 anos a 3 anos 11 meses	1	10*
4 anos a 4 anos 11 meses	1	15*
5 anos a 5 anos 11 meses	1	15*
Ensino fundamental	1	20
Ensino médio	1	25
Educação de Jovens e Adultos	1	25
Emebs – educação infantil	1	4
Emebs – 1º ao 4º ano	1	5
Emebs – 5º ao 9º ano	1	8

* impedir o agrupamento de crianças, mesmo que haja mais de um educador presente;

- j) repensar a relação adequada nas salas onde houver alunos com necessidades especiais e obrigar que o governo cumpra a legislação específica, organizando as turmas para atender à real inclusão das crianças e jovens com necessidades especiais.

6.8.1 - AÇÕES VOLTADAS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL PÚBLICA

A educação infantil tem sido negligenciada em sua oferta. Faltam vagas, tanto nas Emeis como nos CEIs, contrariando o que é veiculado em propagandas dos governos sobre a ampliação de vagas.

A política do governo para a educação infantil é a ampliação dos convênios privados e parcerias público-privadas (PPPs).

O aumento das vagas na rede direta ainda é mínimo, considerando o número de crianças sem vagas.

A expansão da rede direta não acontece e os convênios aumentam significativamente, drenando recursos públicos para “entidades filantrópicas” que, na verdade, atuam como empresas. Do total de unidades que atendem crianças de zero a três anos de idade 55,94% são particulares conveniadas, 21,79% são CEIs indiretos e apenas 22,27% são CEIs diretos.

O governo municipal gasta milhões com terceirizações e convênios. Isto é um absurdo. É necessária a imediata construção de escolas, acabar com as terceirizações e convênios e garantir que todas as escolas de educação infantil sejam da rede pública.

Insuficiência de vagas, superlotação das salas, número excessivo de crianças por professor e permanência e ampliação dos contratos de convênios são problemas que devem ser revertidos urgentemente.

Também é urgente a aplicação de direitos iguais para todos os profissionais de educação infantil, quer atuem em Emeis ou em CEIs. Calendário escolar, recesso, férias, reuniões pedagógicas, cumprimento de hora/atividade, formação e jornadas de trabalho não podem ter qualquer distinção.

6.8.2 - REIVINDICAÇÕES, CAMPANHAS E AÇÕES POLÍTICAS RELACIONADAS À EDUCAÇÃO INFANTIL:

- a) reconhecimento da educação infantil como direito da criança e da família;
- b) a educação infantil deve ter como objetivo o desenvolvimento integral da criança e ser adequada às características das diferentes idades;
- c) programa de formação permanente para os docentes, gestores e Quadro de Apoio que atuam na educação infantil e para professores orientadores de salas lúdicas (brinquedotecas) nos CEIs e nas Emeis, bem como nos anos iniciais do ensino fundamental;
- d) todas as unidades devem ter condições materiais, logística e de trabalho para os profissionais de educação;
- e) denominar como escola de educação infantil todas as unidades que atendem a crianças de até seis anos ou a completar até o início do ano letivo (mês de fevereiro);
- f) fim do rodízio de classes e agrupamentos mistos;
- g) realização, pela SME, de convênios com as universidades públicas, para garantir a formação em nível superior a todos os profissionais de educação infantil;
- h) aplicação de todos os direitos funcionais previstos para os profissionais de CEIs;
- i) viabilização de condições adequadas de trabalho e de atendimento às crianças, melhorando a infraestrutura física, o envio de materiais e verbas para os CEIs e as Emeis;
- j) atendimento em período integral, com propostas de trabalho e estrutura adequada nos equipamentos, para as crianças de zero a seis anos e às famílias que precisarem;
- k) universalização do atendimento, com percentuais definidos anualmente, para atender ao déficit, visando à expansão e garantia da oferta de educação infantil, inclusive para o atendimento às crianças com necessidades especiais;
- l) inclusão dos alunos portadores de necessidades especiais e não apenas sua inserção, sem nenhum apoio técnico, pedagógico e material para os profissionais de educação, com redução de alunos mediante estudo específico de acordo com os tipos e necessidades;

- m) construção de unidade de educação infantil, com infraestrutura abrangendo os espaços pedagógicos, de recreação e ludicidade;
- n) projeto pedagógico nas unidades educacionais, considerando as diretrizes curriculares e as experiências acumuladas na rede, expressando a organização educativa da escola, baseado no princípio da gestão democrática;
- o) horário de intervalo nos CEIs;
- p) professores orientadores de sala de leitura (POSLS) e de informática (Poies) nas Emeis;
- q) professores de Educação Física e Arte nas unidades de educação infantil;
- r) manutenção nos CEIs do módulo de saúde (auxiliares de enfermagem), também extensivo às Emeis, em respeito à concepção de que as instituições de educação infantil devem cuidar e educar;
- s) exigir o cumprimento da proporção criança/espço físico para garantir o atendimento à criança pequena, considerando o espaço físico necessário, com a existência de materiais pedagógicos e mobiliários projetados para um projeto pedagógico pensado para cada faixa etária;
- t) qualificação arquitetônica que atenda à finalidade de cada equipamento de educação infantil e cumprimento de todas as normas de acessibilidade.

6.9 - O SINPEEM E AS AÇÕES PARA O ENSINO FUNDAMENTAL: EDUCAÇÃO COMPARTILHADA

Os governos do Estado e do Município compartilham a responsabilidade quanto ao oferecimento obrigatório do ensino fundamental. No entanto, nos últimos anos, inclusive como resultado da mudança do financiamento da educação, com a criação do Fundeb, os Estados vêm transferindo a manutenção e custeio desta etapa do ensino básico para os municípios.

O que ocorre na cidade de São Paulo é bastante ilustrativo sobre essa transferência e suas consequências. O atendimento à demanda pelo governo do Estado vem diminuindo a cada ano. Já o número de matrículas na rede municipal cresceu sem o devido e necessário repasse de receitas, gerando problemas graves para o atendimento universal com qualidade.

Entendemos que é necessário o entendimento de ações planejadas e responsabilidades compartilhadas entre os governos municipal e estadual, para que seja assegurada a universalização do atendimento e da permanência no ensino fundamental com a oferta de educação de qualidade. Objetivos que não podem deixar de ser considerados no Plano Municipal de Educação.

A panaceia do momento para os males da educação é a escola de tempo integral, ou seja, permanência do aluno de ensino fundamental em dois turnos. A proposta, de forte apelo popular, inclusive junto aos educadores, transfere para a escola excesso de tarefas e confunde educação com escolarização.

Somos contrários à proposta. Por outro lado, defendemos a ampliação de oportunidades educacionais de caráter esportivo, cultural e profissionalizante, respeitadas as características e opções das crianças, adolescentes e da família.

As matrículas centralizadas impedem que as escolas matriculem os alunos, tanto no ensino regular como na EJA. Essa medida mascara a demanda, visto que as DREs matriculam os alunos onde consideram conveniente, desconsiderando a opção de pais e alunos, superlotando salas e deixando alunos sem matrícula por longo tempo. Além disso, essa medida desrespeita a autonomia das escolas e favorece a política de escola polo.

6.9.1 - REIVINDICAÇÕES, CAMPANHAS E AÇÕES POLÍTICAS RELACIONADAS AO ENSINO FUNDAMENTAL:

- a) universalização do atendimento à demanda no ensino fundamental gratuito, considerando a indissociabilidade entre o acesso, a permanência e a qualidade da educação escolar;
- b) acesso a toda a população, respeitadas a faixa etária e as necessidades especiais dos educandos;
- c) autonomia para as escolas efetuarem as matrículas do ensino regular e da EJA;
- d) adequação do ensino noturno às necessidades dos alunos, por meio de compatibilização de horários, opções programáticas, metodológicas diferenciadas e acesso a todos os recursos pedagógicos da escola;
- e) atendimento ao ensino fundamental também pelo poder público estadual, com ações planejadas entre os dois entes, visando à redução do número de alunos por sala/turma/agrupamento, evitando perdas de jornadas, emprego e remuneração para os profissionais de educação;

- f) manutenção de Salas de Apoio Pedagógico e Salas de Apoio aos Portadores de Necessidades Especiais com número de professores de acordo com a demanda para superação dos problemas e dificuldades de aprendizagem e fim dos entraves burocráticos para sua implantação e funcionamento;
- g) garantia da efetiva implementação do ensino fundamental em ciclos, considerando o processo de reconstrução do conhecimento pelo educando;
- h) inclusão dos alunos portadores de necessidades especiais e não apenas sua inserção, sem nenhum apoio técnico, pedagógico e material para os profissionais de educação, com redução de alunos mediante estudo específico de acordo com os tipos de necessidades;
- i) contra o fechamento das escolas especiais e que haja atendimento parcial aos alunos com necessidades especiais nas escolas regulares.

6.10 - AÇÕES PARA A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Entendemos que a educação de jovens e adultos deve atender ao princípio constitucional da educação como direito e dever do Estado. Deve visar não só à eliminação do analfabetismo, mas ao oferecimento de educação de qualidade para todos. Esta modalidade de ensino deve respeitar as particularidades, necessidades e características dos indivíduos sem, no entanto, ser tratada com preconceitos ou de forma rebaixada em sua importância.

A EJA é direito de todos e dever do Estado. Entendemos que a reorganização das turmas em polos dificulta o acesso dos alunos, pois seu perfil é diferenciado, já que trabalha e tem responsabilidades sociais e culturais em sua comunidade.

A consolidação de uma política de EJA, concretizada na garantia de formação integral, de alfabetização e das demais etapas de escolarização ao longo da vida, inclusive para aqueles em situação de privação de liberdade, deve ser pautada pela inclusão e qualidade social, gestão e financiamento que assegure isonomia da EJA em relação às demais etapas e modalidades da educação básica.

6.11 - REIVINDICAÇÕES, CAMPANHAS E AÇÕES POLÍTICAS RELACIONADAS À EJA:

- a) realização de campanha pública de massa em jornais, rádios e televisão;
- b) estabelecer o número máximo de 25 alunos por turma e não estabelecer um mínimo para abertura de classe;
- c) atendimento ao público também no período noturno, para garantir a matrícula dos alunos trabalhadores;
- d) ampliação do número de cursos de educação de jovens e adultos nas unidades escolares de ensino fundamental e médio, com currículos e modos de funcionamento adequados às necessidades da população a qual se destinam, garantindo os recursos pedagógicos, materiais e financeiros, com professores da própria unidade escolar;
- e) que o Município e o Estado realizem um censo educacional visando à localização da demanda de jovens e adultos “analfabetos” e ofereçam educação para todos;
- f) que a SME ofereça formação permanente específica aos profissionais que trabalham com essa modalidade de ensino, com o objetivo de criar um currículo próprio;
- g) exigir que a SME realize, anualmente, a chamada pública da EJA, utilizando todos os recursos e mídias.

6.12 - O SINPEEM E AS AÇÕES VOLTADAS PARA A EDUCAÇÃO ESPECIAL

O debate sobre a continuidade e expansão da quantidade de Escolas Municipais de Educação Bilíngue para Surdos (Emebss) que funcionam na rede municipal de ensino é antigo. Temos a convicção de que a existência destas unidades atende às necessidades que não podem ser ignoradas pelos educadores nem pelo poder público, tampouco podem ser entendidas como uma recusa à educação inclusiva.

O SINPEEM defende a manutenção e ampliação do número de Emebss existentes. Ao mesmo tempo, luta para que todas as unidades da rede tenham política educacional, estrutura, logística, recursos humanos com formação adequada e necessária para o atendimento pleno aos alunos com necessidades especiais.

6.12.1 - CAMPANHAS, REIVINDICAÇÕES E AÇÕES POLÍTICAS DO SINPEEM:

- a) ampliação da rede, considerando a infraestrutura necessária ao trabalho pedagógico de qualidade, com acompanhamento especializado junto à equipe escolar, contemplando desde a construção física, com adaptações adequadas aos portadores de necessidades especiais, até os espaços especializados de atividades artístico-culturais, esportivos, recreativos e a adequação de equipamentos e espaços específicos para o trabalho de apoio aos alunos com dificuldade de aprendizagem;
- b) ampliação dos projetos de atendimento às crianças com necessidades especiais realizados nas próprias unidades, com professores capacitados para a prestação desse serviço e garantia, na unidade educacional, de permanência do profissional de educação que se dispuser a atender a esses projetos e a esses alunos;
- c) criação de um programa especial de formação e capacitação para os profissionais de educação, voltado ao trabalho com alunos portadores de necessidades especiais e com dificuldade de aprendizagem;
- d) inclusão dos alunos portadores de necessidades especiais e não apenas sua inserção, sem nenhum apoio técnico, pedagógico e material para os profissionais de educação, com redução de alunos mediante estudo específico de acordo com os tipos e necessidades;
- e) intercâmbios com outras secretarias visando ao atendimento urgente aos alunos portadores de necessidades especiais;
- f) criação de centros públicos estatais de apoio interdisciplinar para alunos da rede pública municipal com necessidades educacionais especiais, bem como às suas famílias e às escolas para os casos não compatíveis com a inclusão;
- g) tornar disponíveis livros didáticos ou não escritos em braile, em caracteres ampliados para alunos com deficiência visual e para os de visão subnormal no ensino fundamental;
- h) garantir transporte escolar com adaptações necessárias aos alunos que apresentem dificuldades de locomoção;
- i) que as escolas considerem em seus projetos pedagógicos as necessidades educacionais especiais dos alunos, definindo os recursos necessários e oferecendo formação em serviço aos profissionais em exercício;

- j) inclusão nos currículos de formação de professores disciplinas específicas para capacitação ao atendimento os alunos especiais;
- k) realização de encontros em troca de experiências entre os profissionais habilitados em necessidades especiais e os profissionais da rede regular;
- l) exigir da SME todas as condições para que as escolas de educação especial e as demais unidades da rede possam atender aos alunos com necessidades especiais;
- m) a inclusão de alunos com necessidades especiais ocorre sem que as escolas sejam minimamente preparadas para isso. Não há, nas escolas, especialistas para auxiliar no trabalho pedagógico nem mesmo condições físicas adequadas como, por exemplo, banheiros adaptados, corrimão, rampa e elevadores. Nem mesmo a adequação do número de alunos por sala, prevista em legislação, é respeitada;
- n) reivindicar que os diretores e coordenadores que estão escolhendo nas Emebss conheçam a Língua Brasileira de Sinais (Libras), que também deve ser do domínio de todos os funcionários das Emebss;
- o) que os funcionários, para atuarem nessas unidades educacionais, tenham cursos de Libras oferecidos pela SME, com carga horária mínima de 120 horas.

6.13 - O SINPEEM E AS AÇÕES VOLTADAS PARA A EDUCAÇÃO INCLUSIVA

O SINPEEM deve apoiar todas as iniciativas que visem à disseminação de política direcionada à transformação dos sistemas educacionais em sistemas inclusivos, que contemplem a diversidade com vistas à igualdade.

Para isso, são necessários estrutura física, recursos materiais e humanos e apoio à formação, com qualidade social, de gestores, professores e demais profissionais de educação nas escolas públicas, tendo como princípio a igualdade de direitos e a diversidade étnico-racial, de idade, de orientação sexual e religiosa, bem como a garantia dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e elevadas habilidades/superdotação.

6.13.1 - CAMPANHAS, REIVINDICAÇÕES E AÇÕES POLÍTICAS DO SINPEEM:

- a) realização de processos de formação inicial e continuada dos docentes em consonância com as atuais demandas educacionais e sociais para um ambiente educacional inclusivo;
- b) garantia de que na formação inicial e continuada a concepção de educação inclusiva esteja sempre presente, o que pressupõe a reestruturação dos aspectos constitutivos da formação dos professores, com vistas ao exercício da docência no respeito às diferenças e no reconhecimento da valorização da diversidade, tendo como compromisso o desenvolvimento e a aprendizagem de todos os alunos, por meio de um currículo que favoreça a escolarização e estimule as transformações pedagógicas das escolas, visando à atualização de suas práticas como meio de atender às necessidades dos estudantes durante o percurso;
- c) participação das Secretarias Municipais de Saúde, Educação, Esportes, Meio Ambiente e Assistência Social no desenvolvimento de programas de apoio às crianças e aos adolescentes com necessidades especiais;
- d) formação de equipes multidisciplinares que atendam poucas unidades escolares em cada região, prestando o atendimento necessário às crianças e aos adolescentes com necessidades especiais e/ou em condições de risco e de suas famílias;
- e) programas paradidáticos e profissionalizantes que ocupem maior parcela de tempo, oferecidos na rede pública de ensino;
- f) a ampliação do número de aparelhos de cultura e lazer nos bairros periféricos, com bibliotecas, teatros, música, Centro Desportivo Comunitário (CDC), casas de cultura etc.;
- g) programas e projetos de segurança para as escolas e implementação de políticas de inclusão social (esportes, cultura, lazer etc.) que visem ao combate à violência, prioritariamente, nos bairros com maior índice de violência e tráfico de drogas;
- h) aulas públicas e no espaço escolar com pais e familiares dos alunos sobre proteção à criança e ao adolescente e a inclusão destes, quando em conflito com a lei;
- i) aulas opcionais de Libras no currículo, inclusive para pais e familiares;
- j) garantia progressiva da qualificação de todos os educadores em Libras;

- k) garantia de cursos de especialização em educação especial/inclusiva – áreas diversas: surdez, deficiência intelectual, visual e física para os docentes que atuam na rede pública;
- l) garantia de todos os recursos necessários para o atendimento às crianças com necessidades educacionais especiais, eliminando a burocratização em suas aquisições;
- m) ampliar o módulo de professores de educação infantil e ensino fundamental de modo a apoiar o trabalho docente, principalmente em relação aos surdos com necessidades múltiplas;
- n) escolas especiais e escolas bilíngues para surdos.

6.14 - AVALIAÇÕES DESVINCULADAS DE BÔNUS E PRÊMIOS

Para o SINPEEM, as avaliações permanentes são próprias e da natureza do processo educativo. No entanto, não podem desconsiderar a interdependência entre o trabalho do profissional de educação e o funcionamento geral do sistema de ensino.

O processo avaliativo deve ser instrumento dos profissionais em educação, considerando os projetos e o plano de ensino desenvolvidos na unidade escolar. A avaliação é parte deste processo que ocorre nas unidades escolares e é totalmente ignorado pelos órgãos superiores, que só se preocupam com os resultados das avaliações institucionais. Tais avaliações são utilizadas como competição entre unidades, DREs etc.

Somos contra as avaliações externas e todos os instrumentos usados, na verdade, para mascarar as responsabilidades dos governos com os resultados alcançados pelos sistemas de ensino, utilizados para punir os educadores.

O SINPEEM defende que todo e qualquer processo de avaliação deve considerar:

- a) as dimensões intra e extraescolares de maneira articulada, na efetivação de uma política direcionada à garantia de educação de qualidade para todos;
- b) que a construção de uma educação de qualidade deve levar em conta a dimensão socioeconômica e cultural, uma vez que o ato educativo se dá em um contexto de posições e disposições no espaço social, de heterogeneidade e pluralidade sociocultural, que repercutem e também se fazem presentes nas instituições educativas;

- c) a necessidade de condições para a oferta de um ensino de qualidade social;
- d) o reconhecimento de que a qualidade da educação para todos, entendida como qualidade social, implica em garantir a promoção e a atualização histórico-cultural em termos de formação sólida, crítica, ética e solidária, em sintonia com as políticas públicas de inclusão, de resgate social e do mundo do trabalho;
- e) os processos educativos e os resultados dos estudantes para uma aprendizagem mais significativa resultam de ações concretas, com o objetivo de democratizar os processos de organização e gestão, das práticas curriculares, dos processos formativos, do planejamento pedagógico, dos processos de participação, da dinâmica da avaliação e, portanto, do sucesso escolar dos estudantes;
- f) as relações entre número de estudantes por turma, estudantes por docentes e estudantes por funcionários como aspectos importantes e condições para a oferta de educação de qualidade;
- g) que o financiamento público é fundamental para estabelecer condições objetivas de oferta de educação de qualidade e para implementar educação básica que respeite a diversidade;
- h) a estrutura e as características da instituição que traduzem positiva ou negativamente a qualidade da aprendizagem – em especial quanto aos projetos desenvolvidos, o ambiente educativo e/ou o clima organizacional, o tipo e as condições de gestão, o projeto político-pedagógico, a participação e integração da comunidade escolar, a formação e condições de trabalho dos profissionais de educação, a dimensão do acesso, permanência e sucesso escolar;
- i) a livre organização sindical e estudantil garantida;
- j) a satisfação e o engajamento ativo dos diferentes segmentos e, sobretudo, do estudante e do professor, no processo de ensino/aprendizagem como fator de fundamental importância para a melhoria do desempenho escolar e para o sucesso na escola;
- k) apoio técnico e financeiro, por parte da Prefeitura, destinado a melhorar as condições de trabalho e a erradicar e prevenir a incidência de doenças profissionais;
- l) aplicação integral dos recursos vinculados à manutenção e desenvolvimento do ensino, além de outros destinados por lei à educação;

- m) garantir, na organização da rede escolar, adequada relação numérica de professor/educando em todas etapas e modalidades de ensino da educação básica, a fim de elevar a qualidade da educação e atender às condições de trabalho dos educadores.

6.15 - COMBATE À VIOLÊNCIA É POLÍTICA PERMANENTE DO SINPEEM

Dentre os brasileiros com 15 anos de idade ou mais, 14,4% são analfabetos. Destes, cerca de 10 milhões são negros ou pardos e apenas 9,9% das crianças das famílias de baixa renda têm acesso à creche. Da população de zero a três anos de idade, apenas 15,5% estão na educação infantil e 47,1% dos jovens em idade adequada frequentam o ensino médio.

A média de estudo do brasileiro é de 7,2 anos, sendo 3,9 anos entre os 20% mais pobres e 10,2 anos entre os 20% mais ricos. Somente 8,6% das pessoas com mais de 25 anos de idade possuem 15 anos ou mais de estudos. Destes, 78% são brancos, 16,5% são pardos e 3,3% são negros. Apenas 23,6% dos estudantes universitários estudam em estabelecimentos públicos, sendo que 54,3% pertencem ao grupo dos 20% mais ricos. Além da população indígena, aldeada ou não, que concorre às vagas nas escolas públicas, com dificuldades de acesso e, não raro, de permanência, mediante problemas de discriminação e violência.

Estes números, extraídos da última Pesquisa Nacional de Amostras de Domicílio, revelam que o problema da educação, nos aspectos violência e indisciplina, podem estar associados à imensa desigualdade regional, de renda e de oportunidades, fruto do injusto sistema de desenvolvimento econômico e de concentração de renda, vigentes historicamente no país. Devemos lutar contra este modelo e adotar medidas imediatas que mitiguem sua repercussão no ambiente escolar, na forma de violência e indisciplina, até que se conquiste uma sociedade baseada na igualdade de condições e oportunidades.

Uma sociedade socialmente justa e igualitária.

6.15.1 - REIVINDICAÇÕES, CAMPANHAS E AÇÕES POLÍTICAS DO SINPEEM:

- a) articulação entre justiça social, educação e trabalho no combate à violência na escola e na sociedade, tendo como eixo a diversidade na implantação de políticas públicas;
- b) garantia, pelo poder público, à universalidade dos direitos, superando as desigualdades sociais;
- c) igualdade de gênero;
- d) combate ao racismo e a toda forma de discriminação. O racismo, a discriminação e a xenofobia agravam as condições da pobreza e violência, pois marginalizam, tanto na escola como na sociedade, indivíduos, grupos e comunidades, se constituindo em poderoso mecanismo de segregação que fortalece outras formas de discriminação, como de classe, de gênero, de opção sexual, de origem étnica e de religião;
- e) promoção e participação em campanhas pela paz, pelo respeito ao ambiente e à dignidade humana e pela erradicação da pobreza;
- f) afastamento e proteção imediata aos profissionais de educação sob risco de vida ou agressão nas escolas, sem perda de direitos;
- g) criação de um núcleo, pela SME, para discutir a violência e ações para enfrentá-la no ambiente escolar;
- h) realização de campanha em defesa da vida e combate à violência na escola e na sociedade, em conjunto com outras entidades;
- i) organização de atos e passeatas, em conjunto com outras entidades, contra a violência e pela paz.

7 - POLÍTICAS PERMANENTES DO SINPEEM

7.1 - QUESTÃO RACIAL

No Brasil, a ideia de uma história em que os conflitos se harmonizam passou a fazer parte do senso comum dos brasileiros e da cultura política do país, tendo sido veiculada pelos sucessivos governos, principalmente a partir da década de 40.

Incorporado por parte da maioria da população, o mito da “democracia racial” se tornou um enorme obstáculo para o embate das demandas e de questões étnico-raciais e sociais e para o movimento negro e outros segmentos, como os movimentos indígenas, feministas e homossexuais, que têm, por particularidade, a luta por uma identidade diferenciada e reivindicações específicas.

Hoje, as evidências do cotidiano são comprovadas pelas estatísticas e pesquisas conglomeradas de várias ordens, capazes de averiguar o fenômeno do racismo e da discriminação racial, em toda a sua complexidade, e do perfil dos discriminados.

Em pesquisa da Universidade de São Paulo (USP), 97% dos entrevistados afirmaram não ter preconceitos, mas 98% disseram conhecer pessoas que já manifestaram algum tipo de discriminação racial.

A questão é muito difícil para o último país das Américas a abolir a escravidão, em 1888. No entanto, assim como o nacionalismo é um limite, uma invenção, é preciso deixar claro que o racismo não se trata de um discurso ocasional.

O fato é que não se manipula no vazio e que, apesar de muitas vezes pragmáticos, rituais, ícones e representações nacionais dificilmente se impõem de forma apenas exterior.

Entender as marcas simbólicas do poder político significa perceber como é possível descobrir a intencionalidade da cultura política, além de atentar para o fortalecimento de um imaginário nacional, que buscou raízes nos ditos populares e em certa maneira particular de entender a cor e a raça.

Portanto, estamos diante de representações que, além de estarem ancoradas nas estruturas socioeconômicas mais imediatas, são partilhadas coletivamente, mesmo que reapropriadas segundo padrões nem sempre idênticos. E mais: neste processo a composição da população miscigenada sempre pareceu chamar a atenção.

No contexto atual, a respeito das características do racismo nacional e da extensão que o separa de uma igualdade racial, vale a pena ressaltar o grande êxito dos movimentos negro e sindical pelas vitórias acumuladas ao longo das últimas décadas.

Há diversas conquistas, principalmente nas décadas de 80 e 90, no século XX, especialmente no que concerne as propostas educacionais, decisórias na transformação do agir da sociedade brasileira, que resultaram num movimento mais consistente e aguerrido. Por meio desta sua união foi derrotado, ao longo dos anos, o “mito da democracia racial”, por exemplo.

Ocorreram debates e mobilizações na mídia, produções intelectuais e foram instituídas leis como a nº 10.639/2001.

Posteriormente à reformulação na Lei nº 11.645/2007, universidades, escolas e movimentos sociais passaram a buscar alternativas e novas propostas pedagógicas. Também impulsionaram o debate no âmbito nacional e esclareceram dúvidas para obter mais sucesso na elaboração de material didático que contemple os diversos grupos étnicos brasileiros.

No entanto, não se deve omitir que a história da Pedagogia e suas práticas nunca contemplaram os afrodescendentes no Brasil, na elaboração dos diversos materiais com conteúdos que não apreciam as contribuições e propostas, a formação de uma educação crítica realizada por educadores discordantes da educação privilegiada aos valores eurocêntricos. Mentis infectadas por mentiras eurocêtricas, embasadas nos racionalismos e cartesianismos que apregoam nas formações acadêmicas a incapacidade dos não europeus e ensinam a desenvoltura do saber surgido na Grécia e desenvolvido no mundo ocidental.

A pedagogia eurocêntrica é inserida a todo o momento por meio da comunicação, especialmente do poder televisivo. A mídia se tornou o grande caminho da desconstrução das diversas tradições da oralidade ainda existentes e paradoxalmente de formação que invade os neurônios e afirma o projeto mistificador de uma pedagogia inclusiva de direito a todos, com programas beneficentes de leis como cotas, retirando a palavra reparações da escravidão.

A ideia de diversidade cultural, pluriétnica e multifacetada demonstra etimologicamente que a maioria da população afrodescendente está fora do poder real. No entanto, apostamos na educação como o melhor caminho para a inserção de transformações imediatas que ampliem os horizontes na construção de um projeto político-libertador dos descendentes de africanos no Brasil.

7.1.1 - CAMPANHAS, REIVINDICAÇÕES E AÇÕES POLÍTICAS DO SINPEEM:

O SINPEEM defende:

- a) implantação de um modelo de gestão pública de promoção da igualdade racial;
- b) qualificações de servidores e gestores públicos representantes de órgãos municipais;
- c) construção do mapa da cidadania da população negra;
- e) realização de censo dos servidores públicos negros;
- f) projetos de saúde para a população negra;
- g) projetos de apoio à juventude;
- h) implementação da política de transversalidade nos programas do governo municipal;
- i) implementação da Lei nº 10.639/2003, que dispõe sobre a capacitação dos professores e aprimoramento dos currículos;
- k) divulgação dos direitos humanos aos servidores públicos e aos alunos da rede municipal de ensino;
- l) incentivo à adoção de programas de diversidade racial;
- m) garantia de espaços culturais, como o Museu de História da África, no município de São Paulo.

7.2 - QUESTÃO DE GÊNERO

7.2.1 - A LUTA DA MULHER PELO ESPAÇO A QUE TEM DIREITO

As relações entre homens e mulheres ao longo do desenvolvimento da presença humana na Terra foram marcadas por desigualdade e opressão das mulheres.

De uma perspectiva histórica, os últimos cem anos têm configurado uma verdadeira revolução no tocante à crescente presença das mulheres em todas as instâncias da vida pública. No processo de ampliação da experiência democrática, o importante é articular as demandas e lutas por temas que unam mulheres e homens na continuidade histórica de responsabilidades humanas e sociais.

O tratamento que se dá à questão de gênero é uma forma de enfatizar a dimensão social e, portanto, histórica e cultural, das concepções cristalizadas relativas às desigualdades entre os gêneros feminino e masculino.

No Brasil, nossa formação sociocultural presidiu a integração de nosso território. A população brasileira, com base nos dados do último censo demográfico e nas estatísticas intercensitárias, como a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad), é majoritariamente formada por mulheres, distribuídas igualmente em todos os níveis socioeconômicos presentes e, também igualmente, por todo o território nacional. Ou seja, não existem regiões com predomínio numérico populacional do sexo masculino.

Ainda que a população do Brasil se localize majoritariamente nas áreas urbanas, a distribuição espacial das mulheres também não ocorre de maneira igual. O que se destaca é a concentração de populações de baixa renda nas áreas mais afastadas do centro, ocorrendo, especialmente, em ambientes não adequados ao assentamento humano. As questões relativas à organização familiar e mesmo à fertilidade têm profunda conotação socioeconômica e, como consequência, possuem localização físico-territorial precisa.

Pode-se, assim, visualizar duas situações no âmbito das questões relativas à vulnerabilidade da mulher. Uma, ligada ao gênero feminino, focaliza a violência doméstica e a violência urbana. A outra, sobre a vulnerabilidade socioeconômica, diz respeito à mulher no sentido da organização da família. As mulheres são responsáveis por 58% delas. Daí a importância de sua condição educacional, sua habilidade no trabalho e seus resultados materiais, a habitação e os equipamentos urbanos necessários à sua sobrevivência, como elemento estratégico de justiça social e de uma sociedade mais igualitária.

Por isso, uma das prioridades na promoção da cidadania precisa ser a igualdade de gênero, a ser defendida por meio de uma lei da paridade, em que a mulher tenha efetivamente os mesmos direitos. É necessário, ainda, reformar o Código do Trabalho para dar condições de conciliação entre vida familiar e vida profissional.

Enfrentar estas assimetrias de gênero não constitui apenas um valor em si mesmo, mas igualmente um forte papel na redução de nossas históricas desigualdades.

As diferenças de gênero são transformadas em desigualdades sociais através da violência social, do assédio moral, sexual, no trabalho, nos ambientes escolares e fundamentalmente nas próprias residências, onde se encontram os maiores índices de violência. A cultura do machismo tem permeado todas as classes sociais, sem distinção.

As mulheres, como principais vítimas da pobreza e dos mais baixos salários, asseguram os maiores índices de violência, gerada por esta resistência do mundo competitivo de forma arbitrária. Sem dúvida, essa realidade arremessa as mulheres a um cotidiano enraizado em distorções socioeconômicas, que compatibilizam com as esferas da humilhação e da indignação.

7.2.2 - CAMPANHAS, REIVINDICAÇÕES E AÇÕES POLÍTICAS DO SINPEEM:

O SINPEEM defende:

- a) políticas públicas específicas em favor das mulheres;
- b) garantia, no ensino público, de valorização da educação, com ênfase em gênero;
- c) construção de um currículo com diretrizes que contemplem a questão de gênero;
- d) políticas de combate à discriminação de gênero, à lesbofobia e à homofobia;
- e) combate à exploração sexual infantojuvenil;
- f) combate ao tráfico de mulheres.

7.3 - QUESTÃO SOCIOAMBIENTAL

Nas décadas recentes, a relação entre a sociedade e o meio ambiente vem despertando preocupação e crescente interesse com a questão socioambiental.

A questão ambiental do planeta define, justamente, o conjunto das contradições resultantes das interações internas dos sistemas socioeconômicos e políticos, pautados pelo modelo de produção.

São circunstâncias marcadas pelo conflito, esgotamento e destruição que se expressam nos limites materiais ao crescimento econômico exponencial, na expansão urbana e demográfica; na disposição ao esgotamento de recursos naturais e energéticos não renováveis; no crescimento acentuado das desigualdades socioeconômicas nacionais e internacionais, que alimentam e tornam crônicos os processos de exclusão social, no avanço do desemprego estrutural, na perda da biodiversidade e na contaminação crescente dos ecossistemas terrestres, entre outros. São fatos que afetam a qualidade e continuidade da vida humana no planeta.

No entanto, a questão ambiental desvenda o retrato de uma crise pluridimensional, que aponta para a exaustão de um determinado modelo econômico na sociedade. O sistema capitalista, desajustado e desproporcional, tem criado mais problemas do que soluções, num contexto agravado por práticas de interesses pautados no caráter individual, na má-fé e na cobiça.

Além disso, numa sociedade industrial podemos potencializar a destruição e o término dos recursos naturais que trazem à tona a fragilidade e a prosperidade do complexo vital civilizatório, despertando novos sentidos e oportunidades de vida e mudança.

Os problemas significativos expressam um conjunto de contradições entre o modelo dominante de desenvolvimento econômico-industrial e a realidade socioambiental. Estas contradições, geradas pelo desenvolvimento técnico-científico e pela exploração econômica, se desvendam na degradação do ecossistema, levando, inclusive, ameaças à continuidade da vida.

Os atributos deste processo podem ser observados nas várias faces das crises social e ambiental e têm gerado relações sociais em escala mundial, despertando a formação de uma consciência em torno das questões ambientais.

Embora de formas diferenciadas, a consciência ecológica cresceu e, gradualmente, foi se materializando no seio da opinião pública, nos movimentos sociais, nos meios científicos, nas agências e políticas públicas, nos veículos de comunicação social, nos organismos e bancos internacionais, nas organizações não governamentais, entre outros.

Deste modo, há uma preocupação temática com a ecologia política. A questão demográfica, a relação entre a desigualdade social e a degradação ambiental, a questão ética, as relações norte-sul e a busca de um novo modelo econômico não fazem parte da agenda das grandes potências.

As recomendações, como da Conferência de Estocolmo e o Protocolo de Kyoto, que constituem tratados internacionais, com compromissos rígidos para a redução da emissão de gases que provocam o efeito estufa, são atitudes e comportamentos políticos que devem ser adotados para buscar mudanças e soluções ambientais.

Contudo, emergem critérios orientadores para o desenvolvimento da educação ambiental, que comportam uma ação libertadora da opressão atual. Neste sentido, enfatizados os aspectos técnicos e biológicos, se propõe o debate sobre a relação entre a educação e a questão ambiental, por meio de concepções políticas e éticas, subjacentes na formação e na ação dos indivíduos e grupos envolvidos com a realidade socioambiental.

Com a necessidade de promover mudanças efetivas que garantam e promovam a qualidade de vida e combatam as ameaças que agredem o meio ambiente, o SINPEEM defende a estrutura e o conteúdo dos 40 capítulos da “Agenda 21” e o conjunto de princípios da “Carta Terra”, de valores fundamentais.

PLANO DE LUTAS APROVADO NO 26º CONGRESSO E DELIBERADO EM ASSEMBLEIA GERAL DA CATEGORIA

O Plano de Lutas é sempre um dos principais itens a serem aprovados nos congressos do SINPEEM e, posteriormente submetido à assembleia geral, posto que define as reivindicações e encaminhamentos da categoria para a campanha salarial do ano subsequente. Em 2015 não foi diferente. Colocado em discussão e votação na última assembleia geral ocorrida em novembro de 2015, foi ratificado pelos presentes, destacando a importância de intensificação da organização e luta dos profissionais de educação para pressionar o governo.

Tendo em vista a avaliação da conjuntura política e econômica do país, com o crescimento acelerado da inflação e do desemprego; que em 2016 haverá eleição para prefeito e que, portanto, em abril terá início a vigência da lei eleitoral, data a partir da qual há restrições para a concessão de reajustes superiores à inflação acumulada nos meses do ano corrente, a correlação de forças existentes em cada momento e as dificuldades impostas pelo governo municipal em negociar e atender às reivindicações dos servidores públicos; os princípios e concepção da nossa organização sindical e o conjunto de reivindicações da categoria, o Plano de Lutas aprovado no Congresso e em assembleia é composto por questões relativas ao fim das terceirizações, valorização profissional, organização do ensino, organização das escolas, condições de trabalho, segurança e saúde dos profissionais dos Quadros do Magistério e de Apoio, conforme segue:

- a) defesa da escola pública estatal, gratuita, laica e de qualidade social para todos, em todos os níveis;
- b) valorização dos profissionais dos Quadros do Magistério e de Apoio à Educação, com a antecipação das incorporações, finalizando em maio de 2016 e totalizando 20,68%, dos seguintes índices:
 - 3,74%, aprovado para maio de 2016;
 - 5,39%, aprovado para novembro de 2016;
 - 5%, aprovado para maio de 2017;
 - 4,76%, aprovado para maio de 2018;
- c) estabelecer novos valores de pisos para os Quadros do Magistério e de Apoio, em cumprimento ao artigo 100 da Lei nº 14.660/2007;
- d) revisão e ampliação dos módulos dos Quadros do Magistério e de Apoio à Educação;

- e) garantia de um terço de hora/atividade para a JB, JBD e J-30;
- f) exigência de política contínua de formação para os profissionais dos Quadros do Magistério e de Apoio, garantindo a lotação nas unidades;
- g) exigência de redução da quantidade de alunos por sala/turma/agrupamento;
- h) contra a imposição das salas mistas e respeito ao projeto político-pedagógico da escola;
- i) fim das terceirizações dos serviços e dos convênios para o atendimento à demanda da educação infantil;
- j) exigência de verbas públicas exclusivamente para as escolas públicas;
- k) direitos iguais para os profissionais de educação dos CEIs, Emeis, Emefis, Emefms, Ciejas e Emebss, ativos e aposentados;
- l) exigência de direito de integração na Jeif a todos que por ela optarem;
- m) medidas de segurança no entorno das escolas;
- n) democratização das relações internas nas escolas, com Conselho de caráter deliberativo, na elaboração, aprovação e execução do projeto político-pedagógico, organização e funcionamento das unidades educacionais;
- o) mesmos critérios de evolução funcional para os profissionais do Quadro do Magistério e Quadro de Apoio à Educação;
- p) enquadramento automático de todos os professores e gestores com 23 anos ou mais nas referências finais acrescidas às tabelas, inclusive para os aposentados;
- q) redução dos interstícios de tempo para enquadramento por evolução funcional dos cargos de ATE e agente escolar;
- r) transformação do cargo de agente escolar e inclusão do agente de apoio ao QPE e imediata realização de concurso público para agente escolar;
- s) não à transformação da remuneração dos profissionais de educação em subsídios;
- t) exigência do fim do Sistema de Gestão Pedagógica (SGP), nos termos que foi implantado pela SME;

- u) redução da jornada para 30 horas semanais, sem redução de salários para o Quadro de Apoio e gestores;
- v) apoiar a luta dos profissionais de educação do Estado de São Paulo, nos posicionando contra a reorganização da rede estadual de ensino. Não ao fechamento de salas e de escolas, contra a demissão de professores e contra o ataque aos direitos da população de estudar próximo à sua residência;
- w) contra o Sampaprev;
- x) cobrar do governo o estabelecimento de prazos máximos para o cadastramento de títulos e publicação de evolução funcional;
- y) contra a necessidade de registro e pagamento de contribuição ao Cref.

1 - ENCAMINHAMENTOS:

- exigir a reabertura imediata das negociações com o sindicato e atendimento à antecipação do total de reajuste, de 20,68%, a que temos direito até maio de 2018;
- exigir resposta e aplicação de todos os direitos previstos para serem resolvidos e para os quais a SME formou grupos de trabalho para apresentar respostas em 120 dias;
- realizar paralisação, manifestação e assembleia geral, com indicativo de início de greve, no dia 26 de fevereiro, caso o governo não atenda às nossas reivindicações.

IMPORTANTE

Além destes itens considerados no Plano de Lutas, integram a nossa pauta todas as reivindicações já aprovadas em assembleias da categoria para todos os profissionais de educação – docentes, gestores e Quadro de Apoio.

